

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 14/2024: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2024.
- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2024.

Pág. 02

- CÂMARA MUNICIPAL

- Despacho n.º 147/2024: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã e outorga de escritura pública.
- Despacho n.º 148/2024: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.
- Despacho n.º 149/2024: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.
- Despacho n.º 150/2024: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.
- Despacho n.º 151/2024: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.

Pág. 03

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de dia 15 de novembro de 2024.

- Edital: Alteração às datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em dezembro 2024.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Privada de dia 09 de dezembro de 2024.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de dia 12 de dezembro de 2024.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 26805/2024 - Empreitada de obras de execução de instalações elétricas, AVAC, sistemas de deteção de incêndio e monóxido de carbono e exaustão de fumos - Silo-auto Sporting.

Pág. 05

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria (Proc. n.º 552/24DIV).

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria (Proc. n.º 734/11DIV).

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 22

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EM

- Controlo da qualidade da Água para Consumo Humano: Dados do 3.º trimestre de 2024.

Pág. 26

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 14/2024

JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

FAZ PÚBLICO que se realiza no próximo dia **18 de DEZEMBRO de 2024**, pelas **09:30 horas**, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Ordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2.1 -** Apreciação e votação de Atas
 - a)** Ata n.º 06/2024 de 30 de setembro de 2024
 - b)** Ata n.º 07/2024 de 25 de novembro de 2024
- 2.2 -** Leitura resumida do expediente
- 2.3 -** Pedidos de informação e esclarecimentos
- 2.4 -** Declarações de âmbito político e de interesse municipal
- 2.5 -** Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1 -** Debate entre Grupos Municipais
- 3.2 -** Discussão da matéria em análise no debate temático sobre Saúde no Município: Desafios e Estratégias. O presente e o futuro realizado em 25/11/2024 e votação de propostas de deliberação
- 3.3 -** Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município
- 3.4 -** Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Orçamento Municipal para 2025; Mapa de Pessoal para 2025; Listagem de Prédios Municipais, por Freguesia, para Alienação; Tabela Geral de Taxas Municipais; Tabela Geral de Preços e Outras Receitas Municipais e Autorização para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal

3.5 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Suspensão da aplicação no ano de 2025 da Taxa Municipal de Ocupação de Subsolo

3.6 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Adjudicação da Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas 2024/2025/2026

3.7 - Apreciação e deliberação sobre a Versão Final do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT COVILHÃ 2020-2023)

3.8 - Apreciação e deliberação sobre as Propostas de Autorização da Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas – 2025

- Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve
- Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã
- Agrupamento de Escolas do Teixoso
- Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto
- Escola Secundária Campos Melo
- Escola Secundária Quinta das Palmeiras

3.9 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Autorização da Adesão do Município da Covilhã à INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar

3.10 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã

3.11 - Conhecimento do Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação 2025, elaborado no âmbito do projeto Radar Social, enquadrado na Componente 03 – Respostas Sociais, investimento RE-C03-i01, Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

3.12 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso resultando em duas freguesias, a Freguesia da Covilhã e a Freguesia de Canhoso

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 09 de dezembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal
João José Casteleiro Alves, Dr.

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ** a reunir em **Sessão Ordinária** no dia **18 de dezembro de 2024**, pelas **09:30 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2.1 -** Apreciação e votação de Atas
 - a)** Ata n.º 06/2024 de 30 de setembro de 2024
 - b)** Ata n.º 07/2024 de 25 de novembro de 2024
- 2.2 -** Leitura resumida do expediente
- 2.3 -** Pedidos de informação e esclarecimentos
- 2.4 -** Declarações de âmbito político e de interesse municipal
- 2.5 -** Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1 -** Debate entre Grupos Municipais
- 3.2 -** Discussão da matéria em análise no debate temático sobre Saúde no Município: Desafios e Estratégias. O presente e o futuro realizado em 25/11/2024 e votação de propostas de deliberação
- 3.3 -** Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município
- 3.4 -** Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Orçamento Municipal para 2025; Mapa de Pessoal para 2025; Listagem de Prédios Municipais, por Freguesia, para Alienação; Tabela Geral de Taxas Municipais; Tabela Geral de Preços e Outras Receitas Municipais e Autorização para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal
- 3.5 -** Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Suspensão da aplicação no ano de 2025 da Taxa Municipal de Ocupação de Subsolo
- 3.6 -** Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Adjudicação da Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas 2024/2025/2026
- 3.7 -** Apreciação e deliberação sobre a Versão Final

do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT COVILHÃ 2020-2023)

3.8 - Apreciação e deliberação sobre as Propostas de Autorização da Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas – 2025

- Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve
- Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã
- Agrupamento de Escolas do Teixoso
- Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto
- Escola Secundária Campos Melo
- Escola Secundária Quinta das Palmeiras

3.9 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Autorização da Adesão do Município da Covilhã à INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar

3.10 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã

3.11 - Conhecimento do Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação 2025, elaborado no âmbito do projeto Radar Social, enquadrado na Componente 03 – Respostas Sociais, investimento RE-C03-i01, Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

3.12 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso resultando em duas freguesias, a Freguesia da Covilhã e a Freguesia de Canhoso

Covilhã, 09 de dezembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal
João José Casteleiro Alves, Dr.

- CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 147/2024

Delegação de competências para representação do Município da Covilhã e outorga de escritura pública

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais

(RJAL), aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DELEGO no Vereador em regime de permanência, com funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, **Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis**, as funções contidas nas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2, ambas do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município na outorga de Escritura de Constituição de Direito de Superfície a favor do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a título gratuito, na sequência das deliberações de reunião de Câmara de 06 de setembro de 2024 e de 15 de outubro de 2024, respetivamente, dos seguintes:

Prédio sito na Rua de Santa Maria, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 315 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 130 da Freguesia de Santa Maria;

Prédio urbano, constituído por lote para construção urbana, com a área de 380,00 m2, sito na Quinta das Almas, Lote n.º 12, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 996 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 64 da Freguesia do Canhoso.

Covilhã e Paços do Concelho, 20 de novembro de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 148/2024

Delegação de competências de representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

No uso da competência contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, no domínio da representatividade do Município, *determino* que o **Senhor Engenheiro Hélio Jorge Simões Fazendeiro**, Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, para estar presente na entrega dos **Prémios Escola Mobility Hub**, promovida pela AMT-Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, que decorre no dia 21 de novembro de 2024 no Auditório Mar da Palha, no Oceanário de Lisboa.

Covilhã e Paços do Concelho, 20 de novembro de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 149/2024

Delegação de competências de representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

No uso da competência contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, no domínio da representatividade do Município, *determino* que o **Senhor Engenheiro Hélio Jorge Simões Fazendeiro**, Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, assista à Sessão de Abertura do ICEUBI2024- o **International Congress on Engineering - Sustainability and Resilience: innovation and solutions**, organizado pela Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior, na cidade da Covilhã, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024, e que terá lugar no auditório 8.1 da Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior, Covilhã, no dia 27 de novembro de 2024 pelas 14h30m.

Covilhã e Paços do Concelho, 20 de novembro de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 150/2024

Delegação de competências para representação do Município da Covilhã

No uso das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *delego* a competência conferida e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para efeitos de representatividade do Município, no **Senhor Dr. Carlos Madaleno, Coordenador do Museu de Arte Sacra da Covilhã**, para participar na reunião da Assembleia Geral da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, a decorrer no próximo dia **05 de dezembro de 2024, pelas 15h30**, no Município da Mealhada (Espaço Inovação).

Covilhã e Paços do Concelho, 26 de novembro de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 151/2024

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Determino que o Vereador em Permanência e Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, **Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis**, exerça as funções contidas nas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2, ambas do artigo 35.º do RJAL, representando o Município na **reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal (C.1.) da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE**, a realizar no próximo dia 29 de novembro de 2024, pelas 17:30 horas, nas instalações da CIMBSE.

Covilhã e Paços do Concelho, 29 de novembro de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 15 de novembro de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 29.outubro.2024, o qual aprovou os esclarecimentos/erros e omissões respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua Portas de Sol, n.º 17 e 19; da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP e feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov

Tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 18.outubro.2024, o qual aprovou a alteração das peças do Procedimento e, consequentemente a Prorrogação de Prazo de Apresentação de Propostas em 9 dias, ou seja até dia 18.novembro.2024 da Empreitada de Obras de Construção de um Edifício Habitacional na Travessa do Rodrigo; da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP; feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e publicação no Diário da República

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Considerar improcedentes as alegações apresentadas e manter a decisão tomada na reunião realizada no passado dia 20.setembro.2024, respeitante ao Processo Obras n.º 137/22 – Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – City Center da Covilhã Hotel B&B e Parque Comercial (Retail Park) – Reclamação sobre a Audiência Prévia – Decisão Final

Ratificar o Contrato-Promessa de Compra e Venda, com Declarações Complementares celebrado em 21.outubro.2024, entre a RUDE – Gestão e Exploração de Centros de Artesanato e Mercado Rurais, SA e o Município da Covilhã, sobre o prédio urbano, composto por pavilhão destinado a mercado popular e artesanato, por sua vez composto por piso e logradouro, sito em Corredoura, Quinta do Pedregal à Estação dos Caminhos-de-ferro, Covilhã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2961 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 974, pelo valor de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), atribuindo ao prédio urbano o preço de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros) e aos móveis a que alude o parágrafo único da cláusula primeira do citado contrato o valor de 100.000,00 € (cem mil euros), sendo o pagamento do preço global em treze prestações que se vencem do seguinte modo:

- a) Primeira prestação: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) aquando da celebração da escritura pública de compra e venda que titulará o negócio objeto do presente contrato promessa;
- b) Segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, sétima, oitava, nona, décima, décima primeira. Décima segunda, décima terceira prestações: doze prestações iguais, trimestrais e sucessivas, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) cada uma, vencendo-se a primeira destas prestações em 31.março.2025 e as demais prestações no último dia do trimestre seguinte.

Aprovar a Adesão do Município da Covilhã à INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar; e

Remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do RJAL,

aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais

Ratificar o Acordo Escrito celebrado em 26.setembro.2024, entre o Município da Covilhã e a Senhora Joana Casteleiro Alves Pitrez Ferreira proprietária do lote 29, sito na Quinta da Grila, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 5687 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 963/20190507 da extinta Freguesia de S. Pedro, e ressarcir a proprietária no montante global de 1.451,60 € (mil quatrocentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos) respeitante ao citado lote com a área de 1.121,00 m2, adquirido em hasta pública realizada em 14.março.2022, pelo facto de a área ter sido diminuída em 25,00 m2, face ao aditamento ao alvará de loteamento, passando atualmente a ter a área de 1.096,00 m2

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, que se rege pelas suas cláusulas e tem por objeto a realização por 1 (um) recluso do Estabelecimento Prisional da Covilhã de tarefas no Serviço de Trânsito ou na Equipa de Calceteiros do Município da Covilhã, mediante as suas competências para o desenvolvimento da atividade, capacitando-o profissionalmente para a empregabilidade aquando do seu retorno à vida ativa, remunerando o recluso com uma retribuição horária calculada pelo Indexante dos Apoios Sociais (IAS) ajustada ao valor do trabalho/hora efetivamente prestado, segundo a seguinte fórmula: $(RM \times 12) / (52 \times N)$

Aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Apoio a Crianças e Idosos das Cortes, o qual se rege pelo artigo seguinte:

ARTIGO ÚNICO

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar o Centro de Apoio a Crianças e Idosos de Cortes na execução de obras de requalificação das suas instalações e na aquisição de equipamentos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 69.750,00€ (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta euros), o qual será liquidado até ao final do primeiro trimestre de 2025..

Ratificar o Memorando de Entendimento celebrado entre o Município da Covilhã e a Startup Portugal, que se rege pelas suas cláusulas e tem como objetivo apoiar as empresas com estatuto reconhecido de startup e scaleup, nos termos da Lei n.º 21/2023, de 25 de maio, com sede ou atividade no Município, contribuindo para a dinamização do ecossistema do empreendedorismo

Aprovar a homologação a Ata de Abertura Análise e Proposta

de Adjudicação da Alienação de Sucata Diversa e Viaturas Abandonadas na Via Pública em Fim de Vida e adjudicar à proposta apresentada por Manuel Freches – Gestão de Resíduos, Lda., pelo valor de 2.992,00 € (dois mil novecentos e noventa e dois euros), acrescido de IVA, respeitando o adjudicatário integralmente as condições gerais da Hasta Pública e a proposta

Aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

No Gabinete de Proteção Civil:

- 1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área Proteção Civil;
- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Proteção Civil;
- Requisitos preferências: Formação para apreciar projetos e medidas de autoproteção em edifícios e recintos da 1.ª categoria de riscos; e

Aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 12 de janeiro de 2024 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar a homologação da Ata Relatório Preliminar e Ata Relatório Final de Análise de Propostas e por conseguinte a adjudicação da Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas 2024/2025/2026, ao concorrente Grant Thornton & Associados, SROC, pelo valor de 26.850,00€ (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, um prazo de execução de 3 (três) anos e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos; A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP. A nomeação do Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP; e

Que o presente processo seja submetido a aprovação da Assembleia Municipal a nomeação da empresa Grant Thornton & Associados, SROC como auditor externo, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 04.outubro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua do Batoréu, n.º 23 e 25, nos termos propostos na citada informação

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 04.outubro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras para a Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol, n.º 17 e 19, nos termos propostos na citada informação

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 04.outubro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção de um Edifício Habitacional na Travessa do Rodrigo, nos termos propostos na citada informação

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.outubro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar, Lote 1 – Pinhal do Gaiteiro, nos termos propostos na citada informação

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.outubro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar, Lote 2 – Pinhal do Gaiteiro, nos termos propostos na citada informação

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.outubro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito na Rua Comendador Gomes Correia, n.º 7, 9 e 11, nos termos propostos na citada informação

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 25.outubro.2024, que determinou a Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção da USF da Estrela – Covilhã ACES Cova da Beira, nos termos propostos na citada informação

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.outubro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Consolidação de Paredes Confinantes com a Rua Pedro Alves e Travessa do Ferreiro, nos termos propostos na citada informação

Aprovar e autorizar a liberação da caução, na sua totalidade, prestada pela MEO, na forma de garantia bancária N00380251- Novo Banco, no âmbito da contratação da Aquisição de

um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental e de urbanismo, portais sistemas de informação geográfica e equipamentos

Aprovar e autorizar a liberação da caução, na sua totalidade, prestada pela MEO, na forma de garantia bancária N00384121- Novo Banco, no âmbito da contratação da Aquisição de um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental e de urbanismo, portais sistemas de informação geográfica e equipamentos

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar liberação da caução, na sua totalidade, prestada pela empresa EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços Lda., no âmbito do contrato de prestação de serviço de Fiscalização, gestão de qualidade, controle ambiental e coordenação de segurança da obra de requalificação da escola secundária Frei Heitor Pinto

Aprovar e homologar o auto de visória para liberação parcial da caução, prestada pela firma Emprbuild, Lda., no âmbito do contrato da Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica de Vila do Carvalho

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reformulação de Aqueduto na Travessa da Fonte Santa, tendo como justificação o facto de à data da celebração do contrato de empreitada, em 25-07-2024, estar terminada a validade da Licença do Domínio Hídrico, desde 29-05-2024, facto que impede a realização dos trabalho na linha de água, até que a referida licença seja renovada, e aprovar a prorrogação do prazo de execução pelo mesmo período de duração da suspensão; e

A suspensão do prazo permanecerá até à data de receção da nova Licença do Domínio Hídrico, a emitir pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente.

Aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios Bloco A e B, Rua Nova do Souto – Tortosendo, será o prazo de execução da empreitada, prorrogado por igual período ao da suspensão dos trabalhos, acrescido de 3 dias necessários à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, conforme determina o n.º 2 do artigo 298.º do CCP

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação do Recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira, Ourondo, no valor de 1.252,87 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Centro Paroquial dos Penedos Altos

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra Reabilitação de Açudes Existentes e Construção de Pequenas Obras de Correção Torrencial

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1º de Maio, Nº 33, no Bairro da Biquinha – Covilhã, onde se conclui que não está em condições de ser aceite

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de Pavimentação da Rua do Pinheiro de Luzes e Rua Dr. Carlos Mourão – Terlamonte

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Reparação da Cobertura do Telheiro Posterior do Jardim de Infância de Cantar Galo

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de FEM - Reparação de Danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017 - Reparação de pontões, bem como a liberação da caução prestada como garantia contratual pelo adjudicatário no valor que ainda se encontre retido a favor do Município

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Reparação de Danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos Incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017 - Guardas de Segurança nas freguesias de Erada, Paul, Barco/Coutada, Covilhã /Canhoso, bem como a liberação da caução prestada como garantia contratual pelo adjudicatário no valor que ainda se encontre retido a favor do Município

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Obra de FEM - Reparação de Danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos Incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017 - Execução de Sinalização Horizontal nas freguesias de Erada, Paul, Barco/Coutada, Covilhã/Canhoso, Cortes do meio e Unhais da Serra

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa Aeroclube da Covilhã / Rua da Grila – Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 18.377,80 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar o ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Rua Nova do Souto - Tortosendo:

- A colocação de duas adicionais modelo 1 com os seguintes dizeres 10 m nos sinais verticais de trânsito aí existentes, C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) e C11A - Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção)

Aprovar o ordenamento estacionamento público no Parque de Estacionamento – Zona de Lazer – Peso:

- A colocação de sinalização vertical de trânsito de prescrição específica, sinal de zona G1 – Zona de estacionamento autorizado (indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é autorizado) e o de informação H1a – Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado do adicional modelo 11d – indicação para veículos que exibam o cartão de estacionamento para pessoas com deficiência. No pavimento será colocada a marca rodoviária símbolo internacional de acessibilidade a branco sobre fundo azul

Aprovar o ordenamento do trânsito Junto da Escola Básica do Teixoso – Teixoso:

- Criar um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida junto a um dos portões de acesso à escola EB do Teixoso, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), acompanhado do adicional modelo 11d. no pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas pintado a branco sobre fundo azul, junto a este lugar de estacionamento será coloca a marca rodoviária M17 Raia oblíqua delimitada por linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significam proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo).

Em ambos os lados do troço da avenida 25 de abril junto à vedação da escola EB do Teixoso, será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical), será também colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos).

Na rua Fonte do Fundo no sentido Agrupamento Escolas do Teixoso / EB do 1.º CEB do Teixoso será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos).

Acompanhada do adicional modelo 7d com os seguintes dizeres exceto dias úteis entre 08h00 e as 09h00 e as 16h00 e as 17h00

Aprovar o ordenamento do estacionamento público, com reserva de estacionamento para a viatura ligeira de matrícula 11-ZR-68, de que este é proprietário, do lugar de estacionamento público para pessoa com deficiência junto à entrada do edifício nº 2 da Rua da Indústria, na Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento autorizado, acompanhado de duas adicionais, uma modelo 11d e outra com a indicação da

matrícula do veículo

Aprovar o ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício nº 1 da rua Dr. Manuel Castro Martins, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida, atribuindo o seu uso em exclusivo ao requerente, Sr. Carlos José Jesus Curto, com reserva de estacionamento para a viatura ligeira de matrícula 69-TP-87:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1A – Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado dos adicionais modelos 11d e outro com os dizeres 69-TP-87, no pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária, com o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Cristóvão de Castro – Covilhã:

- Colocação da sinalização vertical de trânsito de proibição C16 – Paragem e estacionamento proibido (indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) no início da rua Cristóvão de Castro e junto ao número de polícia n.º 57 será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C21 – Fim da proibição de paragem ou estacionamento proibidos (indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16)

Aprovar na Alameda Europa – na paragem de autocarros junto à Central de Camionagem da Covilhã, sinalização flexível, indicativa de local de paragem para tomada e largada de passageiros transportados por táxis, no percurso Sabugal – Covilhã e/ou Covilhã – Sabugal, no âmbito do projeto piloto de transporte flexível que aquele Município se encontra a implementar

Aprovar o ordenamento do trânsito no Acesso à Variante - Teixoso:

- Remarcação a sinalização horizontal de trânsito pintando de novo as marcas rodoviárias, - M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito. Na proximidade de locais que ofereçam particular perigo para a circulação, designadamente lombas, cruzamentos, entroncamentos e locais de visibilidade reduzida, podem ser utilizadas, excepcionalmente, duas linhas contínuas adjacentes, que têm o mesmo significado que a marca M1);

- M2 - Linha descontinua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras) e - M19 – Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma) que se encontram presentemente apagadas.

Nos vários acessos ao ramal de ligação da Variante ao Teixoso será colocada sinalização vertical de trânsito:

- de proibição C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção); e
- de cedência de passagem B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitam na via de que se aproxima)

Aprovar a revogação da deliberação da Câmara na sua reunião realizada em 22.setembro.2023 e, na sequência do parecer das Infraestruturas de Portugal, uma vez que a EN18 se encontra sob a sua jurisdição, não autorizaram a instalação com o fundamento de que as novas localizações das placas são mais distantes do aglomerado populacional edificado

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Autorizar a permuta da habitação municipal sita Rua João Mendes Alçada de Paiva, N.º 5 (T4) para a Rua Gregório Baltazar, nº 18 (T4)

- tomar conhecimento do parecer prévio emitido pela AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, enviado em email de 16-10-2024, anexado;

- aprovar a modificação do contrato nº 34/2020, da concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, em que a Transdev Interior SA e a MoviCovilhã – Sociedade de Transportes Unipessoal Lda são as entidades concessionárias, a realizar nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 da sua cláusula 17ª, na parte referente à obrigação de serviço público adicional, prevista na alínea b) do nº 1 da cláusula 17ª do contrato, e no ponto 4.1.1 do Anexo 7 – Títulos e Tarifas ao Caderno de Encargos do contrato de concessão, como uma obrigação da concessionária de venda de títulos bonificados, por substituição, no referido ponto 4.1.1, do termo sénior por portadores do Cartão Social Municipal; por substituição, na tabela Restante tarifário que integra o referido Anexo 7, da denominação Idoso (>= 65 anos) por Portadores do CSM; e no referido ponto 4.1.1, por substituição da referência independentemente do número de títulos comercializados por até ao limite máximo de 20 bilhetes por mês, na modalidade de bilhetes pré-comprados e de bilhetes diários, de aquisição por cada utente portador do Cartão Social Municipal; a fixação em 75% da bonificação sobre o preço de venda geral dos títulos de transporte, que o concessionário está obrigado a disponibilizar, aos utentes portadores do Cartão Social Municipal;

- considerar abrangidos pela bonificação, aprovada pela presente deliberação, todos os portadores do Cartão Social Municipal identificados no artigo 4º do Regulamento do Cartão Social Municipal da Covilhã – Covilhã Mais Social, Regulamento n.º 303/2017, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 108, de 05-06-2017, ou seja, todos os restantes beneficiários portadores do Cartão Social Municipal da Covilhã para além dos já abrangidos pela alteração do contrato de concessão aprovada pela deliberação de 20 de setembro último;

- limitar a aplicação da bonificação ao máximo de 20 bilhetes, adquiridos por mês e por utente beneficiário e portador do Cartão Social Municipal, competindo à concessionária

assegurar o cumprimento desta limitação, assumindo o Município apenas o reembolso da bonificação dos primeiros 20 bilhetes vendidos em cada mês a cada utente beneficiário do Cartão Social Municipal;

- fixar em 75% o valor da bonificação a aplicar ao valor de preço geral de venda ao público, fixado no tarifário em vigor e após atualização anual, na aquisição dos passes mensais gerais urbano, suburbano e urbano+suburbano; na compra dos módulos de 10 bilhetes pré-comprados, carregados em cartão ou APP, urbanos, suburbanos, urbanos+suburbanos, até ao limite de 20 bilhetes por mês e por utente portador Cartão Social Municipal da Covilhã; e na compra de bilhete diário urbano pré comprado urbano e urbano+suburbano, até ao limite de 20 bilhetes por mês e por utente portador Cartão Social Municipal da Covilhã;

- a aplicação da bonificação aprovada tem efeitos retroativos a 01-10-2024, competindo à Concessionária, no âmbito da operacionalização e implementação da medida, proceder à devolução aos utentes abrangidos pela mesma, que o solicitem, da diferença entre o valor do preço do título de transporte adquirido e a percentagem não sujeita a bonificação, ou seja, a Concessionária deve prover pela devolução aos utentes abrangidos pela medida, que o solicitem, mediante a apresentação dos talões de carregamento ou comprovativos da aquisição do título de transporte, o valor correspondente a 25% do preço de venda do título de transporte por este adquirido em data compreendida entre 01-10-2024 e a entrada em vigor da medida;

- a forma de reembolso, pela Concedente à Concessionária, da bonificação, é mensal, mediante a apresentação, pela Concessionária, de fatura mensal acompanhada de listagem com os dados dos utentes a quem foi aplicada a bonificação faturada, nomeadamente:

i) todos os dados necessários para a identificação do utente (número do Cartão Social Municipal, o número de utente da Movicovilhã, a data de nascimento, e o número do Cartão de Cidadão, separando em colunas diferentes o número do cartão de cidadão dos 4 dígitos de controlo inscritos à direita deste)

ii) a operação realizada e o título correspondente;

iii) a tarifa de referência;

iv) o valor pago pelo utente;

v) o montante a suportar pelo Município;

- compete à concessionária a operacionalização da implementação da medida aprovada pelo Município, nomeadamente o controlo através do sistema de bilhética em uso, e a definição dos termos não fixados pela Concedente em que efetuará a devolução, aos utentes abrangidos pela medida, da diferença entre o valor do preço do título de transporte adquirido, entre 01-10-2024 e a entrada em vigor da medida, e a percentagem não sujeita a bonificação;

- encarregar os serviços do DFMA de elaborar a Adenda ao contrato escrito de modificação do contrato n.º 34/2020, de concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, e envio do mesmo ao Tribunal de Contas e à AMT, para conhecimento

Aprovar o Guia de Promoção para uma Linguagem Inclusiva

Tomou conhecimento do Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação 2025, elaborado no âmbito do projeto Radar Social, enquadrado na Componente 03 – Respostas Sociais, investimento RE-C03-i01, Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Aprovar a celebração do de Protocolo de Colaboração entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., a Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos pendentes na AIMA e o Município da Covilhã, que tem por objeto a definição e condições da colaboração entre a AIMA, a EMAIMA e o Município da Covilhã com vista à realização, por parte do Município, de tarefas de atendimento presencial no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA; e

Revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 06.setembro.2024, sobre o respetivo assunto

Aprovar o horário de funcionamento e de atendimento da Loja AIMAR:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
LOJA TECER – LOJA AIMA	LOJA TECER – LOJA AIMA
9h00 – 12h30	9h00 – 12h30
14h00 – 17h30	14h00 – 16h30

Aprovar a celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por Reabilitação de edifício de tipologia T2 destinado a alojamento de emergência SIGA N.º 63126 – Rua Portas de Sol. N.º 17 e 19 - Covilhã, enquadrado no Aviso n.º 02/CO2-i02/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado, no valor total estimado de 203.583,44 € (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro centimos), correspondendo:

a) 189.806,00€ (cento e oitenta e nove mil oitocentos e seis euros), à comparticipação não reembolsável, com verbas do Programa;

b) 13.777,44€ (treze mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro centimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, e no número 3.1. do Aviso de Abertura de Concurso n. 2/CO2-i02/2021, caso a Entidade Beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

A disponibilização do montante referido será efetuada até ao limite de 95%, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado pela apresentação pela Entidade Beneficiária do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução a operação nos termos aprovados

Ratificar a celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por Reabilitação de edifício com duas frações (T1 e T4) SIGA N.º 63219 – Rua Comendador Gomes Correia, n.º 7 a 11 - Covilhã, enquadrado no Aviso n.º 02/CO2i02/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado, no valor total estimado de 199.429,78 € (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos), correspondendo:

- a) 186.398,23€ (cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e oito euros e vinte e três cêntimos), à comparticipação não reembolsável, com verbas do Programa;
- b) 13.031,55€ (treze mil trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, e no número 3.1. do Aviso de Abertura de Concurso n. 2/CO2-i02/2021, caso a Entidade Beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

A disponibilização do montante referido será efetuada até ao limite de 95%, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado pela apresentação pela Entidade Beneficiária do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução a operação nos termos aprovados

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 15 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

EDITAL

Alteração às datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em DEZEMBRO/2024

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, ambas as disposições legais constantes do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, as **reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Covilhã**, de caráter privado e público, agendadas para o dia **06 e 20 de dezembro** respetivamente, terão lugar nas seguintes datas:

Data	Reunião	Lugar	Horário
09.dezembro.2024	Privada	Sala de Reuniões dos Paços do Concelho	9:00 Horas
12.dezembro.2024	Pública	Auditório Municipal	9:00 Horas

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 28 de novembro de 2024.

O Presidente,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 09 de dezembro de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do n.º 4, do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, emitir parecer favorável à criação de duas novas freguesias: a Freguesia da Covilhã e a Freguesia do Canhoso e remeter à Assembleia Municipal da Covilhã para efeitos de deliberação

Ratificar a abertura do procedimento por Negociação para

Locação de Espaço Municipal na Praça do Município Festa de Fim do Ano na Covilhã, das respetivas condições gerais e da constituição do júri do procedimento:

- Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

- Vogais Efetivos: Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Chefe de Divisão dos Serviços Jurídicos e Património e Francisco João Pereira Mota, do Gabinete de Apoio ao Associativismo;

- Suplentes: Helena Gaiola e Adriana Galvão, Técnicas do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar a implementação de uma medida, de carácter excecional e temporário, no período circunscrito às celebrações do Natal com Arte, a aplicar desde as 00H00 do primeiro dia útil após a deliberação de Câmara Municipal de aprovação da presente proposta, até às 24H00 do dia 06.janeiro.2025, determinando que, para todos os utilizadores dos silos-auto concessionados beneficiem da gratuidade adicional de mais meia hora, para além dos 30 minutos já previstos no tarifário atualmente em vigor, atribuindo uma compensação à Concessionaria do Sistema de Mobilidade da Covilhã, a qual terá um custo total que se estima em 12.000,00 €

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.novembro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios sítos na Rua do Castelo nº2, 4 e 18, nos termos propostos na citada informação

A exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto- -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, pelo Município da Covilhã

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar o projeto de arquitetura da Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes do Meio, tendo por base os termos da Decisão Global da CCDR Centro, de sentido Global Favorável condicionado ao cumprimento dos alertas da APA, e o parecer técnico dos serviços da Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, de 25.junho.2024, que conclui que a operação urbanística cumpre com o IGT em vigor, para o caso, o PDM

Aprovar o cálculo definitivo n.º 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obras de Impermeabilização no Largo Portas do Sol – Covilhã, no valor de 635,16 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o

plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Casinha dos Filhotes, no valor de 1.517,02 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Conservação do Museu de Arte Sacra, no valor de 87,03 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação do recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo, no valor de 35,41 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sítio na Rua 1º de Maio, Nº 33, no Bairro da Biquinha

Aprovar e homologar a receção definitiva parcial da Empreitada de obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lotes 04, 05 e 06

Aprovar e homologar a receção definitiva parcial da Empreitada de obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lotes 10, 11 e 12

Aprovar ordenamento do estacionamento na Rua Vasco da Gama - Covilhã:

- Reposição da box de trotinetes existente na Rua Vasco da Gama em frente ao portão da Escola Secundária Campos Melo, removendo a marcação existente no pavimento e colocando-se esta box antes do primeiro lugar de estacionamento de viaturas ligeiras, do lado esquerdo no sentido descendente da Rua, a seguir ao portão de entrada da Escola Secundaria Campos Melo.

Junto a esta box será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhada do adicional com os seguintes dizeres TROTINETES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o

Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 60.293,54 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 3.504,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 8.330,35 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2025, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - O Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 68.724,57 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 19.750,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 6.533,35 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 15.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2025, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - O Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrat

Aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas do Teixoso, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 53.094,74 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 33.985,88 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2025, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização

do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - O Agrupamento de Escolas do Teixoso obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 164.642,81 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 27.111,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 41.377,90 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 85.655,20 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2025, no montante anual de 60.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - O Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã

e a Escola Secundária Campos Melo, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 92.019,21 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 4.027,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 7.622,24 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2025, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

4.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

4.2 - Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

5 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

6 - A Escola Secundária Campos Melo obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Escola Secundária Quinta das Palmeiras, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 74.038,53 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.763,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 0,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2025, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - A Escola Secundária Quinta das Palmeiras obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

Mais foi deliberado, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual.

Atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 15, 1.º eq. - Boidobra (T3)

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 7 – 19ª, 3.º eq. - Tortosendo (T2)

Atribuir a habitação municipal sita na Rua Cidade do Fundão, Bloco 6, 4.º B - Covilhã (T3)

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 2, 4.º eq. - Teixoso (T3)

Atribuir a habitação municipal sita na Rua Nova do Souto, Bloco-A, 3.º eq. - Tortosendo (T2)

Atribuir a habitação municipal sita na Rua Nova do Souto, Bloco-A, 2.º Dt.º - Tortosendo (T3)

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 7, 4.º Dt. - Teixoso (T2)

Atribuir a habitação municipal sita no Beco da Rua Nova do Ribeiro da Relva, Sítio do Pouso, Bloco – C, 1.º eq. – Vila do Carvalho (T2)

Atribuir a habitação municipal sita na Rua Nova do Souto, Bloco – A, 3.º Fte. - Tortosendo (T2)

Autorizar a permuta da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 18 – 13C, 2.º Dt. (T2) para o Bairro do Cabeço, Bloco 18 – 13C, r/c Dt. - Tortosendo (T2)

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso:

1. Rua Capitão Salgueiro Maia - antropónimo linha a vermelho, com início na Rua Dr.º Mário Soares e fim no Parque de lazer e infantil Álvaro Cunhal /Coordenadas: (54046; 66844]] Datum 73/Modified Portuguese Grid.
2. Rua Major Otelo Saraiva de Carvalho- antropónimo linha a amarelo, com início Rua Dr.º Mário Soares e fim na zona pedonal de acesso à Avenida Infante D Henrique / Coordenadas: (54136; 66859]] Datum 73/Modified Portuguese Grid
3. Rua Diogo Freitas do Amaral - antropónimo linha a azul, com início na Rua Dr.º Mário Soares e fim na Rua Capitão Salgueiro Maia / Coordenadas: (54057; 66795]] Datum 73/Modified Portuguese Grid.
4. Rua Major Melo Antunes - antropónimo linha a rosa, com início na Rua Dr.º Mário Soares e fim na zona pedonal de acesso à Rua Major Otelo Saraiva de Carvalho /Coordenadas: (54115; 66949] Datum 73/Modified Portuguese Grid

Parque Álvaro Cunhal - antropónimo linha laranja, com inicio na Rua Dr.º Mário Soares e fim na Rua Capitão Salgueiro Maia / Coordenadas: (54043;66945)] Datum 73/Modified Portuguese Grid

Aprovar o seguinte topónimo na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso:

1. Rotunda Álvaro Lambelho Ramos, início e fim no entroncamento da Avenida Infante D. Henrique, com a Alameda Pero da Covilhã e com a rua Álvaro Ferreira Pinto / Coordenadas: (54091;66737) Datum 73/Modified Portuguese Grid

Aprovar o seguinte topónimo na Freguesia do Ferro:

1. Transversal do Cavaco designação proposta para o CM 1710-1, via com início no arruamento: Caminho do Cavaco e fim no C.M. 1710 / Coordenadas: (59950; 63478) Datum 73/Modified Portuguese Grid

Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Orjais:

1. Caminho Souto Redondo (Prolongamento) - via sem saída com início do arruamento: entroncamento do C.M. 2124 com o Caminho Souto Redondo/Coordenadas:

[61452; 76597] - Datum 73 Modified Portuguese Grid

EDITAL

2. Caminho Quinta dos Carros, atualmente registada no cadastro municipal como caminho municipal 1018, trata-se de uma via sem saída com início do arruamento: Estrada Nacional 18/Coordenadas: (59938; 73086) Datum 73/Modified Portuguese Grid

Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Peraboa:

1. Caminho Aguarida ao troço sem saída mas cujo início fica Estrada Municipal 503 / Coordenadas: (64262;78434) Datum 73/Modified Portuguese Grid

Aprovar o seguinte topónimo na União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo:

1. Travessa do Pio (prolongamento) cujo início fica na Rua do Pio e termina na Rua das Almoinhas / Coordenadas: (58013; 73344] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

Aprovar o seguinte topónimo na União de Freguesias do Vale Formoso e Aldeia de Souto:

1. Travessa Qta Pedra Dura – registado no cadastro municipal como CM 2027, a via em início no entroncamento da Rua Quintas da Serra com Rua Quinta da Dominga Loba e termina no limite de freguesia e do Concelho / Coordenadas: (62379;63138) Datum 73/Modified Portuguese Grid

DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

Aprovar a prorrogação do prazo contratual da Aquisição de serviços para elaboração e execução de projeto para criação, marcação, certificação e promoção de um percurso pedestre de pequena rota – Bouça-Penhas da Saúde (Proc. Nº 2905/24) até ao dia 30 de junho de 2025 em 49 dias, de acordo como implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 09 de dezembro de 2024.

**O Presidente da Câmara,
Vitor Manuel pinheiro Pereira**

Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 12 de dezembro de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 27.novembro.2024, o qual aprovou os esclarecimentos respeitante ao Concurso Público para a Empreitada Conceção Construção de Reforço de Fundações dos Tanques da Piscina Municipal e Estabilização de Muro Gravítico de Suporte; da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP e feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov

Ratificar a Declaração emitida no âmbito do pedido de adesão ao Consórcio Náutica do Centro de Portugal, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.novembro.2024, em que reconhece o interesse e pertinência da implementação de uma Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE Náutica do Centro de Portugal para o desenvolvimento integrado do território do centro de Portugal e tem perfeito conhecimento da Estratégia proposta e com aprovação condicionada de acordo com a Decisão de aprovação da candidatura CENTRO2030-ITI_PROVERE-000064, após Audiência Prévia, emitida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro) e que apresentará o seu pedido de adesão como entidade membro ao consórcio denominado Náutica do Centro de Portugal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar a retificação da deliberação da Câmara na sua reunião realizada no passado dia 28.novembro.2024, passado a ter a seguinte redação:

Aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, nos termos do disposto nos artigos 1069.º, 1108.º e seguintes do Código Civil e no Novo Regime do Arrendamento Urbano entre o Município da Covilhã e o Senhor Domingos Grave, proprietário da fração autónoma identificada com a letra V do Condomínio do Prédio sito na Praceta Duarte Simões, Centro Comercial da Estação, Covilhã, que se rege nas suas cláusulas e tem como objeto a instalação de um ATM, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso, salvo autorização expressa do proprietário, sendo a renda

mensal de 200,00€ (duzentos euros), vencendo-se a primeira e a segunda na data de assinatura do presente contrato pelos senhorios e recebimento das chaves do imóvel pela inquilina, isto é 400,00€, e as restantes até ao dia um do mês anterior àquele a que disser respeito.

O valor da renda é atualizado anualmente com referência ao dia 1 de janeiro de cada ano, tendo por base a taxa de inflação acumulada nos 12 (doze) meses anteriores, sendo a atualização notificada ao Município da Covilhã por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data em que a mesma deverá produzir efeitos, indicando-se o valor da nova renda.

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AECBP-Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, tendo por objeto apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação, com execução financeira no ano de 2025, através de uma comparticipação financeira no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros)

Aprovar a autorização para a celebração do contrato definitivo de compra e venda, entre a RUDE – Gestão e Exploração de Centros de Artesanato e Mercado Rurais, SA e o Município da Covilhã, sobre o prédio urbano, composto por pavilhão destinado a mercado popular e artesanato, por sua vez composto por piso e logradouro, sito em Corredoura, Quinta do Pedregal à Estação dos Caminhos-de-ferro, Covilhã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2961 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 974, pelo valor de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), atribuindo ao prédio urbano o preço de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros) e aos móveis a que alude o parágrafo único da cláusula primeira do citado contrato o valor de 100.000,00 € (cem mil euros), sendo o pagamento do preço global em treze prestações que se vencem do seguinte modo:

a) Primeira prestação: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) aquando da celebração da escritura pública de compra e venda que titulará o negócio objeto do presente contrato promessa;

b) Segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, sétima, oitava, nona, décima, décima primeira. Décima segunda, décima terceira prestação: doze prestações iguais, trimestrais e sucessivas, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) cada uma, vencendo-se a primeira destas prestações em 31. março.2025 e as demais prestações no último dia do trimestre seguinte

Aprovar a alteração da deliberação tomada na reunião realizada no passado dia 15.outubro 2024, no que respeita à adjudicação da Locação do Estabelecimento Café – Mercado Municipal da Covilhã (Letra A) e da Locação do Estabelecimento Café – Pátio dos Escuteiros (Letra C), face à desistência da 1.ª classificada e da 1.ª e 2.ª classificada, respetivamente, atribui as locações da seguinte forma:

- Locação do Estabelecimento Café – Mercado Municipal da Covilhã (Letra A)

Atribuir a locação à proposta n.º 4, 2.º classificado, apresentada

por Maria Helena Clemente Ornelas Ferreira, pelo valor mensal de 300,00 € (trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso e a proposta.

- Locação do Estabelecimento Café – Pátio dos Escuteiros (Letra C)

Atribuir a locação à proposta n.º 4, apresentada por Cristina Félix Martins e Daniel Filipe Terras Amaral, pelo valor mensal de 326,00 € (trezentos e vinte e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso e a proposta.

Mais deliberou aprovar as respetivas minutas de contrato a celebrar com os locatários

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Académico dos Penedos Altos, tendo por objeto apoiar no pagamento dos encargos relativos ao Multibanco instalado na sua sede, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 166,67€ (cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) mensais, durante o período de 12 (doze) meses, a partir de fevereiro de 2025, perfazendo o valor total de 2.000,04€ (dois mil euros e quatro cêntimos)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tomou conhecimento da Não Adjudicação da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da Escola EB1/JI de Vales do Rio, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, e revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80.º do citado diploma;

Que os serviços elaborem novo processo concursal, caso ainda subsista a necessidade da intervenção; e

Que a Divisão de Finanças proceda ao descabimento da verba cabimentada para o concurso

Tomou conhecimento da Não Adjudicação da Empreitada de Obras de Construção de um Edifício Habitacional na Travessa do Rodrigo, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, e revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80.º do citado diploma;

Que os serviços elaborem novo processo concursal, caso ainda subsista a necessidade da intervenção; e

Que a Divisão de Finanças proceda ao descabimento da verba cabimentada para o concurso

Tomou conhecimento da Não Adjudicação da Empreitada de Obras de Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar, Lote 1 – Pinhal do Gaiteiro, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, e revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80.º do citado diploma;

Que os serviços elaborem novo processo concursal, caso ainda

subsista a necessidade da intervenção; e

Que a Divisão de Finanças proceda ao descabimento da verba cabimentada para o concurso

Tomou conhecimento da Não Adjudicação da Empreitada de Obras de Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar, Lote 2 – Pinhal do Gaiteiro, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 79.º do CCP, e revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80.º do citado diploma;

Que os serviços elaborem novo processo concursal, caso ainda subsista a necessidade da intervenção; e

Que a Divisão de Finanças proceda ao descabimento da verba cabimentada para o concurso

Na sequência de adjudicação conferida por deliberação do Órgão Executivo de 15.outubro.2024, aprovar a minuta do 1.º contrato dos trabalhos complementares da Empreitada da Obra Reabilitação da Rede Hidrográfica, Incêndios 2022 – Rubricas B), C), D, F) e G)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar ordenamento do trânsito e do estacionamento público
Rua dos Cedros - Canhoso:

- Repintar as marcas rodoviárias:

- M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras);

- M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição STOP no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical);

- M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical);

- M19 – Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma);

A colocação de sinalização vertical de trânsito:

- de cedência de passagem: B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar)

- de proibição: C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) e C16

- Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos)

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração Tripartido entre o Município da Covilhã, a Geração GIVE – Inovação Valor e Estratégia, Lda. e a Proprietária da parcela de terreno para a implementação e execução do Projeto STARZIPLINE, no que respeita à zona de chegada do StarZipline

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 12 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 26805/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Endereço: Pç. Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 10-12-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 300.000,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DOP_279/2024

Designação do contrato: EMPREITADA DE OBRAS DE EMPREITADA DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AVAC, SISTEMAS DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO E MONÓXIDO DE CARBONO E EXAUSTÃO DE FUMOS - SILO AUTO SPORTING

Descrição: EMPREITADA DE OBRAS DE EMPREITADA DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AVAC, SISTEMAS DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO E MONÓXIDO DE CARBONO E EXAUSTÃO DE FUMOS - SILO AUTO SPORTING

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45453100

Preço base s/IVA: 300.000,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 90 DIAS

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Alvará de empreiteiro de obras publicas contendo a 17.ª subcategoria da 4.ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 09-01-2025

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Porcentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Conforme descrito nos pontos 34 e 35 do programa de concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaçao de Subcontratação:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Município da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330622

Endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipak

418449285

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO
URBANÍSTICA**

EDITAL

**Verificação das condições de segurança, salubridade e
arranjo estético de prédio/ edificação - Execução de obras**

EDITAL

**Verificação das condições de segurança, salubridade
e arranjo estético de prédio/edificação -
Convocatória para vistoria**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE¹, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA², e em cumprimento do despacho³ do Chefe da Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal proferido em 2024/12/04, que fica convocado(a) o(a) proprietário(a) do prédio/edificação sito em Rua Padre António Lucas de Oliveira, na freguesia de Verdelhos, deste concelho, para estar presente no dia 2025/01/14, pelas 10H00m, na morada do prédio/ edificação referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE¹, poderá o proprietário do referido prédio/ edificação, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário(a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE¹.

O processo, registado com o n.º 552/24DIV, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 5 de dezembro de 2024.

O Vice-Presidente,
José Armando Serra dos Reis

(Despacho do Presidente da Câmara n.º 58/2022, de 01/07)

1 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação -Decreto-Lei nº 555/99, de 16/11, na sua redação atual

2 Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual

3 Competência conferida por despacho do Presidente da Câmara. n.º 133/2024, de 21/10

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o artigo 89.º e seguintes do RJUE¹, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA², face à homologação do auto de vistoria proferida em 2024/12/04, lavrado na sequência da vistoria realizada em 2024/11/26 ao prédio/ edificação sito em Rua Nova dos Olivais n.º 66, na freguesia de Tortosendo, deste concelho, que fica notificado(a) o(a) proprietário(a) do referido prédio/ edificação para proceder em conformidade com o descrito no referido auto de vistoria, o qual faz parte integrante do presente edital e é composto por 4 (quatro) páginas, sendo a contagem do prazo constante no mesmo iniciada a partir da data de publicação do presente edital na página de internet deste município.

O processo, registado com o n.º 734/11DIV, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 5 de dezembro de 2024.

O Vice-Presidente,
José Armando Serra dos Reis

(Despacho do Presidente da Câmara n.º 58/2022, de 01/07)

Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/11/25	DES	DEFERIDO	6546/24	2024/11/22	162/19	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA COVILHÃ	ALTO DE SANTA CRUZ - FRAÇÃO C (RUA DR. OLIVEIRA MONTEIRO - HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA) PIP - ADAPTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ERPI COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de taxas referentes a prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2024/11/25	DES	DEFERIDO	6519/24	2024/11/21	9/91	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO, LOTES 1 E 2	RUA DE ACESSO À ESTAÇÃO LOTES 1 E 2 - LARGO DA ESTAÇÃO OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de ocupação de via pública.
2024/11/25	DES	INDEFERIDO	4702/24	2024/08/29	381/24DIV	MARIA TERESA JESUS NUNES PAULA	QUINTA DA VÁRZEA CERTIDÃO DE DIVISÃO DE PRÉDIO POR CAMINHO OU OUTRO TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de certidão - falta de resposta a audiência prévia escrita.
2024/11/25	DES	DEFERIDO	6098/24	2024/11/05	325/06	OLGA MARIA FARIA PROENÇA	RUA MATEUS FERNANDES, N.º 14 E RUA DA CORREDOURA, N.º 36 INFORMAÇÃO PRÉVIA (N.º 1 DO ARTIGO 14.º) - OBRAS DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de informação prévia favorável.
2024/11/25	DES	DEFERIDO	6472/24	2024/11/19	115/18DIV	NUNO MIGUEL VIEIRA DOS REIS MADEIRA	RUA DA LADEIRA, N.º 3 (JUNTO AO LARGO), PESO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PESO E VALES DO RIO	Prorrogação de prazo para cumprimento de notificação.
2024/11/27	DES	DEFERIDO	6601/24	2024/11/26	19/24	ASSOC. DE SOCORROS MÚTUOS MUTUALISTA COVILHANENSE	PONTE TERRA, LOTE E6 PEDIDOS DIVERSOS TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de isenção do pagamento de taxas e compensações – notificação n.º 4467/24 de 2024/10/03.
2024/11/27	DES	DEFERIDO	6564/24	2024/11/25	37427	ANTÓNIO JOSÉ DAS NEVES ALVES NOGUEIRA	RUA DAS ROSEIRAS, N.º 4 FORMULÁRIO N.º WSA6181 - ESPECIALIDADES PESO E VALES DO RIO	Licenciamento de obras de edificação.
2024/11/27	DES	DEFERIDO	6590/24	2024/11/26	1209/07DIV	ADM. CONDOMÍNIO DA QUINTA DA VÁRZEA, LOTE 4	URBANIZAÇÃO QUINTA VÁRZEA, LOTE 4, CANHOSO PEDIDO DE ADIAMENTO DA INSPEÇÃO DE ELEVADOR EE.05.03.447 COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de adiamento da data da inspeção de elevador n.º EE.05.03.447.
2024/11/27	DES	DEFERIDO	6529/24	2024/11/21	147/24	JANUÁRIO MENDES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA	TRAVESSA DA FONTINHA, N.º 1 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO BARCO E COUTADA	Legalização - obras de edificação.
2024/11/27	DES	DEFERIDO	6485/24	2024/11/19	39759	ÁREA INVISÍVEL - UNIPessoal LDA.	RUA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, N.º 2, SÍTIO DA TENDA FORMULÁRIO N.º WSA6057 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TORTOSENDO	Licenciamento de obras de edificação (projeto de arquitetura).
2024/11/27	DES	DEFERIDO	6646/24	2024/11/28	6/95	GUERREIRO & TEÓFILO, LDA.	RUA HEITOR PINTO/RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 15 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de ocupação de via pública.
2024/11/27	DES	DEFERIDO	6512/24	2024/11/20	36791	CONFECÇÕES LANÇA, LDA.	EM 513, BARREIRAS OU CRUZINHA, PESO LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES PESO E VALES DO RIO	Licenciamento.
2024/11/29	DES	DEFERIDO	6518/24	2024/11/21	824/83	PEDRO MIGUEL LUCAS DE MATOS	TRAVESSA DA CANCELINHA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) ORJAIS	Projeto de arquitetura.
2024/11/29	DES	DEFERIDO	6650/24	2024/11/28	30/05DIV	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO LARGO DE SANTO ANTÓNIO, BLOCO 1	LARGO SANTO ANTÓNIO, BLOCO 1, BAIRRO DE SANTO ANTÓNIO PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido da devolução de pagamento de taxas referentes à inspeção do elevador n.º EE.05.03.443.
2024/11/29	DES	DEFERIDO	6562/24	2024/11/25	137/24	REFÚGIO HOUSE, S.A.	RUA CONDE JOSÉ CALHEIROS, N.º 5 REABILITAÇÃO DE GARAGEM EM LOFTS HABITACIONAIS COVILHÃ E CANHOSO	Aprovação do projeto de arquitetura.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/12/02	DES	DEFERIDO	6656/24	2024/11/29	149/13	SOFTSENSE UNIPESSOAL, LDA.	ESTRADA DO SINEIRO, N.º 37, BAIRRO MUNICIPAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - execução de obras.
2024/12/02	DES	DEFERIDO	6686/24	2024/11/29	54/18	ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DO TORTOSENDO	ESTRADA DO SINEIRO, N.º 31 LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Procedimento de licenciamento.
2024/12/02	DES	DEFERIDO	6531/24	2024/11/22	77/22	WORLD TENDERS INVESTMENTS IMOBILIÁRIOS, LDA.	TRAVESSA DAS RIPAS, N.º 11 E 13 FORMULÁRIO N.º WSA6015 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2024/12/02	DES	INDEFERIDO	4318/24	2024/08/07	494/89	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SANTO ALEIXO	AVENIDA 1.º DE MAIO, N.º 46 LICENÇA DE OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS UNHAIS DA SERRA	Rejeição liminar de pedido de licenciamento.
2024/12/02	DES	DEFERIDO	6525/24	2024/11/21	204/00	ALBERTINA MARIA SALGUEIRO HENRIQUES LEITÃO	URBANIZAÇÃO BELO ZÊZERE, RUA H, LOTE 103 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TORTOSENDO	Ocupação da via pública.
2024/12/03	DES	INDEFERIDO	2721/24	2024/05/22	70/24	PATROCÍNIA MARIA BATISTA ESTEVES DE CARVALHO GASPARG	REGO DA FEITEIRA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PESO E VALES DO RIO	Pedido de informação prévia.
2024/12/03	DES	DEFERIDO	6654/24	2024/11/29	37/23	JOÃO PEDRO ABREU MENDES	RIBEIRO NEGRO OU POLITO DE BAIXO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR E COMÉRCIO/SERVIÇOS BOIDOBRA	Pedido de informação prévia favorável.
2024/12/04	DES	DEFERIDO	6543/24	2024/11/22	20/24	FARMÁCIA CARVALHENSE, LDA.	RUA DO TEROEIRO PROJETO DE ARQUITETURA – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Pedido de licenciamento.
2024/12/04	DES	DEFERIDO	6749/24	2024/12/04	117/21	RAYMOND O REILY	VÁRZEAS - PAUL AVERBAMENTO - REQUERENTE OU COMUNICANTE PAUL	Averbamento de requerente/comunicante.
2024/12/04	DES	DEFERIDO	6385/24	2024/11/14	123/24	MARCELO ALVES SERRA	CHÃO DO POÇO OU CABEÇO FORMULÁRIO N.º WSA5969 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO BARCO E COUTADA	Aprovação do projeto de arquitetura.
2024/12/04	DES	DEFERIDO	6695/24	2024/12/02	108/20	LEITÃO RODRIGUES - UNIPESSOAL, LDA.	ESTRADA DO SINEIRO, N.ºS 15, 17, 19 E 21 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (6 FOGOS) COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - execução de obras.
2024/12/05	DES	DEFERIDO	6751/24	2024/12/04	270/24DIV	JOSÉ MARIA SERRA REIS	SÍTIO DA PONTE VELHA OBRAS ILEGAIS - SITUAÇÃO 7 CORTES DO MEIO	Prorrogação de prazo - notificação.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6502/24	2024/11/20	1/18	VIRGÍLIO BRUM DE OLIVEIRA	RUA PORTAS DO SOL, N.º 52, COVILHÃ LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Procedimento de legalização.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6627/24	2024/11/28	746/14DIV	RECREIO DO SUCESSO, LDA.	RUA DR. ALMEIDA EUSÉBIO, N.º 97-99 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6297/24	2024/11/11		LORENA GONZALEZ CUTELO \ BERNARDO DAMASCENO PINA RAINHA	EDPDM RUA DE SANTO ANTÓNIO, LOTE 4	Quinta das Poldras, n.º 9.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6524/24	2024/11/21	42477	MARIA ELVIRA MATEUS SANTOS R. BATISTA	RUA DOS VALINHOS, N.º 12 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO PESO E VALES DO RIO	Legalização.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6188/24	2024/11/07	111/24	ANTÓNIO & LUCIA, LDA.	RUA DE SÃO JOÃO, CALÇADA DAS PONTES INFORMAÇÃO PRÉVIA (N.º 2 DO ARTIGO 14.º) - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TORTOSENDO	Parecer favorável referente a pedido de informação prévia.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6815/24	2024/12/09	18/95	MARIA TERESA SIMÕES DA SILVA MARTINS	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, N.º 224 FORMULÁRIO N.º WSA6644 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - notificação.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6779/24	2024/12/05	47/22	ROYAL PRIME INVESTMENT COMPANY IV, LDA.	QUINTA DOS CALDEIRÕES, LOTE 8 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6766/24	2024/12/04	203/17	MÓNICA SOFIA BARATA GOULÃO	RUA GRUPO RECREATIVO REFUGIENSE, LOTE 10 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO BOIDOBRA	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6725/24	2024/12/03	548/24DIV	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO QUINTA DOS NEGREIROS, LOTE 2	TRAVESSA DA QUINTA DOS NEGREIRO, N.º 3, LOTE 2 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6530/24	2024/11/22	43812	ALEXANDRA ANTUNES CARVALHO GUERREIRO	RUA SENHORA DOS MILAGRES, N.º 29, 31 E 33 DIREITO À INFORMAÇÃO ERADA	Legalização.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6781/24	2024/12/05	327/15	CÉLIO RUI CRESPIM RODRIGUES	RUA DO FREIXO, N.º 153 CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E MUROS DE VEDAÇÃO FERRO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2024/12/09	DES	DEFERIDO	6782/24	2024/12/05	89/24	WONDERFUL PORTUGAL PROPERTIES, UNIPessoal LDA.	RUA PORTAS DE SOL, N.º 20, RUA 6 DE SETEMBRO, N.º 3 E TRAVESSA DO PEIXE, N.º 1 E 3 ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (DESTINADA A 6 FOGOS) COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2024/12/10	DES	DEFERIDO	6204/24	2024/11/07	55/16	SAQA - SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO ALÇADA, LDA.	QUINTA DO ALÇADA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) PERABOA	Legalização.
2024/12/10	DES	DEFERIDO	6701/24	2024/12/02	6/95	MARIA JOSÉ AFONSO CARVALHO ALMEIDA	RUA HEITOR PINTO/RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 15 PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de redução de taxas referentes a prorrogação de ocupação de via pública.
2024/12/10	DES	DEFERIDO	6722/24	2024/12/03	93/09	MARIA DO CÉU MIGUEUS LOURENÇO DOS SANTOS	RUA DO CABECINHO, N.ºS 28,30,32 E34 REGULARIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E ARRECADACÃO CORTES DO MEIO	Legalização.
2024/12/10	DES	INDEFERIDO	6811/24	2024/12/09	46551	VECTOR AUTÓNOMO, LDA.	QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, COVILHÃ FORMULÁRIO N.º WSA6622 - REDUÇÃO DE CAUÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de redução em função das obras executadas.
2024/12/10	DES	DEFERIDO	6811/24	2024/12/09	46551	VECTOR AUTÓNOMO, LDA.	QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, COVILHÃ FORMULÁRIO N.º WSA6622 - REDUÇÃO DE CAUÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Redução em 50% do valor das taxas e compensações.
2024/12/10	DES	DEFERIDO	6544/24	2024/11/22	49494	ANTÓNIO MARQUES FARINHA - CCH	QUINTA DO ESPERTIM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO TORTOSENDO	Legalização.

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EM

Dados do 3.º Trimestre de 2024

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: ERADA						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,16	0,72	---	---	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	42,1	42,1	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	6,8	6,8	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimônio ¹	10	µg/l Sb	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹	10	µg/l As	0,36	0,36	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro ¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	1,5	1,5	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	2,0	2,0	---	---	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	4,6	4,6	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,26	0,26	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	0,023	0,023	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano ¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/l CaCO3	9,2	9,2	---	---	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	0,083	0,083	0	100%	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	1,0	1,0	---	---	1	1	100%
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	1,4	1,4	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	---	mg/l K	<0,50	<0,50	---	---	1	1	100%
Selénio ¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹	200	mg/l Na	4,7	4,7	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹	10	µg/l	3	3	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano ¹	---	µg/l	3	3	---	---	1	1	100%
Tricloroetano ¹	---	µg/l	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	<0,002	<0,002	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	<0,030 (Maior LQ)	<0,030 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total ¹	---	Bq/l	<0,04	<0,04	---	---	1	1	---
Beta Total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	2,5	2,5	0	100%	1	1	100%
NOTA 1: Parâmetro conservativo									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
 (João Carlos Nidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>TRIGAIS</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho à 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	1,1	1,1	---	---	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	---	---	---	---	0	0	---
Amónio	0,50	mg/l NH4	---	---	---	---	0	0	---
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	---	---	---	---	0	0	---
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	---	---	---	---	0	0	---
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	---	---	---	---	0	0	---
Cor	20	mg/l PtCo	---	---	---	---	0	0	---
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	---	---	---	---	0	0	---
Ferro	200	µg/l Fe	---	---	---	---	0	0	---
Manganês	50	µg/l Mn	---	---	---	---	0	0	---
Nitritos	0,50	mg/l NO2	---	---	---	---	0	0	---
Oxidabilidade	5	mg/l O2	---	---	---	---	0	0	---
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	---	---	---	---	0	0	---
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	---	---	---	---	0	0	---
Turvação	4	UNT	---	---	---	---	0	0	---
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	---	---	---	---	0	0	---
Arsénio ¹	10	µg/l As	---	---	---	---	0	0	---
Benzeno ¹	1,0	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Boro ¹	1,5	mg/l B	---	---	---	---	0	0	---
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	---	---	---	---	0	0	---
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	---	---	---	---	0	0	---
Cálcio	---	mg/l Ca	---	---	---	---	0	0	---
Chumbo	10	µg/l Pb	---	---	---	---	0	0	---
Cianetos ¹	50	µg/l CN	---	---	---	---	0	0	---
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	---	---	---	---	0	0	---
Cloritos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cloratos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cobre	2,0	mg/l Cu	---	---	---	---	0	0	---
Crómio	50	µg/l Cr	---	---	---	---	0	0	---
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dureza total	---	mg/l CaCO3	---	---	---	---	0	0	---
Enterococos	0	N/100 ml	---	---	---	---	0	0	---
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	---	---	---	---	0	0	---
Magnésio	---	mg/l Mg	---	---	---	---	0	0	---
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	---	---	---	---	0	0	---
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	---	---	---	---	0	0	---
Níquel	20	µg/l Ni	---	---	---	---	0	0	---
Potássio	---	mg/l K	---	---	---	---	0	0	---
Selénio ¹	20	µg/l Se	---	---	---	---	0	0	---
Sódio ¹	200	mg/l Na	---	---	---	---	0	0	---
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	---	---	---	---	0	0	---
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹	10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Tetracloroetano ¹	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Tricloroetano ¹	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Trihalometanos - total:	100	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Clorofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromodiclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dibromoclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Pesticidas ¹ - total	0,50	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Diurão ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Ometoato ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	---	---	---	---	0	0	---
Alfa Total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Beta Total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
NOTA 1: Parâmetro conservativo									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
 (João Carlos Izidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>CORTES DO MEIO 1</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,41	0,53	---	---	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	59,2	59,2	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	6,9	6,9	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹	10	µg/l As	1,04	1,04	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro ¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	5,4	5,4	---	---	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	4,0	4,0	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,38	0,38	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano ¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/l CaCO3	16	16	---	---	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	0,026	0,026	0	100%	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	0,72	0,72	---	---	1	1	100%
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	2,9	2,9	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	---	mg/l K	0,60	0,60	---	---	1	1	100%
Selénio ¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹	200	mg/l Na	4,8	4,8	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto e Tricloreto ¹ :	10	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto ¹	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Tricloreto ¹	---	µg/l	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	<0,002	<0,002	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	<0,030 (Maior LQ)	<0,030 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total ¹	---	Bq/l	<0,04	<0,04	---	---	1	1	---
Beta Total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	82	82	0	100%	1	1	100%
NOTA 1: Parâmetro conservativo									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
 (João Carlos Têdoro Marques)									

	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>CORTES DO MEIO 2</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,30	0,47	---	---	2	2	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 ºC	---	N/ml	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	51,9	51,9	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	6,7	6,7	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	0,20	0,20	0	100%	1	1	100%
Antimónio¹	10	µg/l Sb	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Arsénio¹	10	µg/l As	0,93	0,93	0	100%	1	1	100%
Benzeno¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos¹	10	µg/l BrO3	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cádmio¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	4,4	4,4	---	---	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos¹	250	mg/l Cl	3,8	3,8	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,13	0,13	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	0,023	0,023	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/l CaCO3	14	14	---	---	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos¹	1,5	mg/l F	0,050	0,050	0	100%	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	0,82	0,82	---	---	1	1	100%
Mercurio¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Nitratos¹	50	mg/l NO3	2,7	2,7	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	---	mg/l K	0,68	0,68	---	---	1	1	100%
Selénio¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio¹	200	mg/l Na	4,6	4,6	0	100%	1	1	100%
Sulfatos¹	250	mg/l SO4	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno¹:	10	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno¹	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Tricloroeteno¹	---	µg/l	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	<0,002	<0,002	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Pesticidas¹ - total	0,50	µg/l	<0,030 (Maior LQ)	<0,030 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa¹	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total¹	---	Bq/l	<0,04	<0,04	---	---	1	1	---
Beta Total¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	139	139	0	100%	1	1	100%
NOTA 1: Parâmetro conservativo									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Izidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: UNHAIS DA SERRA						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,32	0,82	—	—	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	42,4	42,4	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	6,9	6,9	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	20	20	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	0,22	0,22	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹	10	µg/l As	2,21	2,21	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro ¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio	—	mg/l Ca	0,75	0,75	—	—	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	12	12	1	0	1	1	100%
Cianetos ¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	2,5	2,5	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,12	0,12	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	0,048	0,048	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano ¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Dureza total	—	mg/l CaCO3	3,9	3,9	—	—	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	0,18	0,18	0	100%	1	1	100%
Magnésio	—	mg/l Mg	<0,50	<0,50	—	—	1	1	100%
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	1,0	1,0	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	—	mg/l K	<0,50	<0,50	—	—	1	1	100%
Selénio ¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹	200	mg/l Na	7,6	7,6	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto e Tricloroetano ¹	10	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto ¹	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Tricloroetano ¹	—	µg/l	<0,3	<0,3	—	—	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	<0,002	<0,002	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	<0,030 (Maior LQ)	<0,030 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetlaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total ¹	—	Bq/l	<0,04	<0,04	—	—	1	1	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	231	231	0	100%	1	1	100%
NOTA 1: Parâmetro conservativo									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):									
Verificada situação de incumprimento aos parâmetro Chumbo.									
Causas do Incumprimento: Migração dos materiais de construção da rede predial.									
Medidas Corretivas: Comunicação ao responsável pela rede predial.									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Jidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>COVILHÃ/ BOIDOBRA/ PERABOA.</u> (Covilhã, Boidobra, Zona Alta do Ferro, Monte Serrano, Peraboa e Castanheiras)						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	16	1	92%	13	13	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	66	1	92%	13	13	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,29	0,89	—	—	13	13	100%
Alumínio	200	µg/l Al	<20	36	0	100%	4	4	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	—	—	—	—	0	0	—
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	4	4	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	48,0	61,6	0	100%	4	4	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	4	4	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	4	4	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	6,8	7,4	0	100%	4	4	100%
Ferro	200	µg/l Fe	21	84	0	100%	4	4	100%
Manganês	50	µg/l Mn	—	—	—	—	0	0	—
Nitritos	0,50	mg/l NO2	—	—	—	—	0	0	—
Oxidabilidade	5	mg/l O2	—	—	—	—	0	0	—
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	0,23	0	100%	4	4	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	0,33	0,33	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹	10	µg/l As	0,68	2,26	0	100%	2	2	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Boro ¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	3,2	3,2	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio	—	mg/l Ca	—	—	—	—	0	0	—
Chumbo	10	µg/l Pb	—	—	—	—	0	0	—
Cianetos ¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	21	21	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cloratos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cobre	2,0	mg/l Cu	—	—	—	—	0	0	—
Crómio	50	µg/l Cr	—	—	—	—	0	0	—
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Dureza total	—	mg/l CaCO3	—	—	—	—	0	0	—
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	4	4	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	0,1	0,1	0	100%	1	1	100%
Magnésio	—	mg/l Mg	—	—	—	—	0	0	—
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	—	—	—	—	0	0	—
Potássio	—	mg/l K	—	—	—	—	0	0	—
Selénio ¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹	200	mg/l Na	8,2	8,2	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	16	16	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto e Tricloroetano ¹	10	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto ¹	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Tricloroetano ¹	—	µg/l	<0,3	<0,3	—	—	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total:	100	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromodiclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dibromoclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	2	2	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total ¹	—	Bq/l	<0,04	<0,04	—	—	1	1	100%
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICQVI - Infraestruturas da Covilhã, em</u>									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Verificada situação de incumprimentos aos parâmetros <i>Escherichia coli</i> e Bactérias coliformes. Causas dos Incumprimentos: A averiguação das causas foi inconclusiva. Medidas Corretivas: Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento.									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Izidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: VILA DO CARVALHO						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,48	0,56	—	—	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al	75	75	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 ºC	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	51,5	51,5	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,3	7,3	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimônio ¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio ¹	10	µg/l As	—	—	—	—	0	0	—
Benzeno ¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro ¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	8,3	8,3	—	—	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,13	0,13	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	23	23	—	—	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	<0,50	<0,50	—	—	1	1	100%
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	—	mg/l K	<0,50	<0,50	—	—	1	1	100%
Selénio ¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio ¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	<0,002	<0,002	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	4	4	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	—	µg/l	4	4	—	—	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	22	22	0	100%	1	1	100%
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: JCOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Jidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: VERDELHOS						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,41	0,57	—	—	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	87,4	87,4	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	8,0	8,0	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimônio¹	10	µg/l Sb	<0,05	<0,05	0	1	1	1	100%
Arsénio¹	10	µg/l As	0,43	0,43	0	1	1	1	100%
Benzeno¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	1	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	1	1	1	100%
Bromatos¹	10	µg/l BrO3	<1,5	<1,5	0	1	1	1	100%
Cádmio¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	1	1	1	100%
Cálcio	—	mg/l Ca	11	11	—	—	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	1	1	1	100%
Cloretos¹	250	mg/l Cl	3,8	3,8	0	1	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,18	0,18	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	1	1	1	100%
Dureza total	—	mg/l CaCO3	31	31	—	—	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos¹	1,5	mg/l F	0,027	0,027	0	1	1	1	100%
Magnésio	—	mg/l Mg	0,99	0,99	—	—	1	1	100%
Mercurio¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	1	1	1	100%
Nitratos¹	50	mg/l NO3	1,3	1,3	0	1	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	—	mg/l K	0,74	0,74	—	—	1	1	100%
Selénio¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	1	1	1	100%
Sódio¹	200	mg/l Na	3,6	3,6	0	1	1	1	100%
Sulfatos¹	250	mg/l SO4	8,6	8,6	0	1	1	1	100%
Tetracloreto e Tricloroetano¹:	10	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	1	1	1	100%
Tetracloreto¹	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Tricloroetano¹	—	µg/l	<0,3	<0,3	—	—	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	<0,002	<0,002	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Pesticidas¹ – total	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Clorpirifos¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	1	1	1	100%
Desetilaterbutilazina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Diurão¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Imidaclopride¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Ometoato¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Terbutilazina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Dimetoato¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Dimetenamida-P¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Metribuzina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
M656PH051¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Dose Indicativa¹	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	1	1	1	100%
Alfa Total¹	—	Bq/l	<0,04	<0,04	—	—	1	1	100%
Beta Total¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	1,1	1,1	0	100%	1	1	100%
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: ICQVI - Infraestruturas da Covilhã, eem									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
 (João Carlos Ladeira Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ							EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>CASEGAS</u>							3º TRIMESTRE		
								01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).										
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%	
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%	
Desinfetante residual	—	mg/l	0,44	0,44	—	—	1	1	100%	
Alumínio	200	µg/L Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%	
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%	
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%	
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	93,6	93,6	0	100%	1	1	100%	
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%	
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%	
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,3	7,3	0	100%	1	1	100%	
Ferro	200	µg/l Fe	<10	<10	0	100%	1	1	100%	
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%	
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%	
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%	
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%	
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%	
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%	
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%	
Arsénio ¹	10	µg/l As	0,32	0,32	0	100%	1	1	100%	
Benzeno ¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%	
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%	
Boro ¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%	
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%	
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%	
Cálcio	—	mg/l Ca	14	14	—	—	1	1	100%	
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%	
Cianetos ¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%	
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	5,6	5,6	0	100%	1	1	100%	
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%	
Cloratos	0,70	mg/l	0,24	0,24	0	100%	1	1	100%	
Cobre	2,0	mg/l Cu	0,019	0,019	0	100%	1	1	100%	
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%	
1,2 – dicloroetano ¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%	
Dureza total	—	mg/l CaCO3	42	42	—	—	1	1	100%	
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%	
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	0,024	0,024	0	100%	1	1	100%	
Magnésio	—	mg/l Mg	2,0	2,0	—	—	1	1	100%	
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%	
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	2,2	2,2	0	100%	1	1	100%	
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%	
Potássio	—	mg/l K	0,84	0,84	—	—	1	1	100%	
Selénio ¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%	
Sódio ¹	200	mg/l Na	6	6	0	100%	1	1	100%	
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%	
Tetracloroeteno e Tricloroeteno ¹	10	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%	
Tetracloroeteno ¹	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%	
Tricloroeteno ¹	—	µg/l	<0,3	<0,3	—	—	1	1	100%	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%	
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%	
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	<0,002	<0,002	—	—	1	1	100%	
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%	
Trihalometanos - total:	100	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%	
Clorofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%	
Bromofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%	
Bromodiclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%	
Dibromoclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%	
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
Clorpirrifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%	
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
Dose Indicativa ³	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%	
Alfa Total ¹	—	Bq/l	<0,04	<0,04	—	—	1	1	100%	
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—	
Radão	500	Bq/l	10	10	0	100%	1	1	100%	
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, sem</u>										
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento										
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024				
(João Carlos Igório Marques)										

 ADC AGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ							EDITAL n.º 3/2024	
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>CANHOSO/ CANTAR GALO</u>							3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,44	0,53	---	---	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al	---	---	---	---	0	0	---
Amónio	0,50	mg/l NH4	---	---	---	---	0	0	---
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	48,1	48,1	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,0	7,0	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	52	52	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	---	---	---	---	0	0	---
Nitritos	0,50	mg/l NO2	---	---	---	---	0	0	---
Oxidabilidade	5	mg/l O2	---	---	---	---	0	0	---
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹	10	µg/l As	1,31	1,31	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Boro ¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	---	---	---	---	0	0	---
Chumbo	10	µg/l Pb	---	---	---	---	0	0	---
Cianetos ¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	5,6	5,6	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cloratos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cobre	2,0	mg/l Cu	---	---	---	---	0	0	---
Crómio	50	µg/l Cr	---	---	---	---	0	0	---
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/l CaCO3	---	---	---	---	0	0	---
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	0,026	0,026	0	100%	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	---	---	---	---	0	0	---
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	2	2	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	---	---	---	---	0	0	---
Potássio	---	mg/l K	---	---	---	---	0	0	---
Selénio ¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹	200	mg/l Na	5,5	5,5	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto e Tricloroetano ¹ :	10	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto ¹	---	µg/l	<3	<3	---	---	1	1	100%
Tricloroetano ¹	---	µg/l	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Trihalometanos - total:	100	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Clorofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromodiclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dibromoclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Pesticidas ¹ - total	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M6S6PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total ¹	---	Bq/l	<0,04	<0,04	---	---	1	1	100%
Beta Total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem</u>									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:							Data da publicação: 29-11-2024		
 (João Carlos Izidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>BOUCA</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,38	0,67	---	---	2	2	100%
Alumínio	200	µg/l Al	---	---	---	---	0	0	---
Amónio	0,50	mg/l NH4	---	---	---	---	0	0	---
Número de colónias a 22 ºC	---	N/ml	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	88,1	88,1	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	---	---	---	---	0	0	---
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,7	7,7	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	---	---	---	---	0	0	---
Manganês	50	µg/l Mn	---	---	---	---	0	0	---
Nitritos	0,50	mg/l NO2	---	---	---	---	0	0	---
Oxidabilidade	5	mg/l O2	---	---	---	---	0	0	---
Cheiro a 25ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	---	---	---	---	0	0	---
Arsénio ¹	10	µg/l As	---	---	---	---	0	0	---
Benzeno ¹	1,0	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Boro ¹	1,5	mg/l B	---	---	---	---	0	0	---
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	---	---	---	---	0	0	---
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	---	---	---	---	0	0	---
Cálcio	---	mg/l Ca	---	---	---	---	0	0	---
Chumbo	10	µg/l Pb	---	---	---	---	0	0	---
Cianetos ¹	50	µg/l CN	---	---	---	---	0	0	---
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	---	---	---	---	0	0	---
Cloritos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cloratos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cobre	2,0	mg/l Cu	---	---	---	---	0	0	---
Crómio	50	µg/l Cr	---	---	---	---	0	0	---
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dureza total	---	mg/l CaCO3	---	---	---	---	0	0	---
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	---	---	---	---	0	0	---
Magnésio	---	mg/l Mg	---	---	---	---	0	0	---
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	---	---	---	---	0	0	---
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	---	---	---	---	0	0	---
Níquel	20	µg/l Ni	---	---	---	---	0	0	---
Potássio	---	mg/l K	---	---	---	---	0	0	---
Selénio ¹	20	µg/l Se	---	---	---	---	0	0	---
Sódio ¹	200	mg/l Na	---	---	---	---	0	0	---
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	---	---	---	---	0	0	---
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹	10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Tetracloroetano ¹	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Tricloroetano ¹	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Trihalometanos - total:	100	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Clorofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromodiclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dibromoclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Pesticidas ¹ - total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidacloprida ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M6S6PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	---	---	---	---	0	0	---
Alfa Total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Beta Total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem</u>									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Izidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ							EDITAL n.º 3/2024	
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>ALDEIA DO SOUTO</u>							3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,72	0,72	—	—	1	1	100%
Alumínio	200	µg/l Al	—	—	—	—	0	0	—
Amónio	0,50	mg/l NH4	—	—	—	—	0	0	—
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	—	—	—	—	0	0	—
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	—	—	—	—	0	0	—
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	—	—	—	—	0	0	—
Cor	20	mg/l PtCo	—	—	—	—	0	0	—
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	—	—	—	—	0	0	—
Ferro	200	µg/l Fe	—	—	—	—	0	0	—
Manganês	50	µg/l Mn	—	—	—	—	0	0	—
Nitritos	0,50	mg/l NO2	—	—	—	—	0	0	—
Oxidabilidade	5	mg/l O2	—	—	—	—	0	0	—
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	—	—	—	—	0	0	—
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	—	—	—	—	0	0	—
Turvação	4	UNT	—	—	—	—	0	0	—
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio ¹	10	µg/l As	5,53	5,53	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Boro ¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	—	—	—	—	0	0	—
Chumbo	10	µg/l Pb	—	—	—	—	0	0	—
Cianetos ¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cloratos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cobre	2,0	mg/l Cu	—	—	—	—	0	0	—
Crómio	50	µg/l Cr	—	—	—	—	0	0	—
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	—	—	—	—	0	0	—
Enterococos	0	N/100 ml	—	—	—	—	0	0	—
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	—	—	—	—	0	0	—
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	—	—	—	—	0	0	—
Potássio	—	mg/l K	—	—	—	—	0	0	—
Selénio ¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio ¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total:	100	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromodiclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dibromoclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Pesticidas ¹ - total	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem</u>									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
 (João Carlos Izidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: CAMBÕES/PANASQUEIRA/BARROCA GRANDE						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,30	0,35	—	—	2	2	100%
Alumínio	200	µg/L Al	—	—	—	—	0	0	—
Amónio	0,50	mg/l NH4	—	—	—	—	0	0	—
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	—	—	—	—	0	0	—
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	—	—	—	—	0	0	—
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	—	—	—	—	0	0	—
Cor	20	mg/l PICO	—	—	—	—	0	0	—
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	—	—	—	—	0	0	—
Ferro	200	µg/l Fe	—	—	—	—	0	0	—
Manganês	50	µg/l Mn	—	—	—	—	0	0	—
Nitritos	0,50	mg/l NO2	—	—	—	—	0	0	—
Oxidabilidade	5	mg/l O2	—	—	—	—	0	0	—
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	—	—	—	—	0	0	—
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	—	—	—	—	0	0	—
Turvação	4	UNT	—	—	—	—	0	0	—
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹	10	µg/l As	5,71	5,71	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Boro ¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio	—	mg/l Ca	—	—	—	—	0	0	—
Chumbo	10	µg/l Pb	—	—	—	—	0	0	—
Cianetos ¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	7,2	7,2	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cloratos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cobre	2,0	mg/l Cu	—	—	—	—	0	0	—
Crómio	50	µg/l Cr	—	—	—	—	0	0	—
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Dureza total	—	mg/l CaCO3	—	—	—	—	0	0	—
Enterococos	0	N/100 ml	—	—	—	—	0	0	—
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	0,024	0,024	0	100%	1	1	100%
Magnésio	—	mg/l Mg	—	—	—	—	0	0	—
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	1,3	1,3	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	—	—	—	—	0	0	—
Potássio	—	mg/l K	—	—	—	—	0	0	—
Selénio ¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹	200	mg/l Na	7,6	7,6	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	5	5	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹	10	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano ¹	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Tricloroetano ¹	—	µg/l	<0,3	<0,3	—	—	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total:	100	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromodiclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dibromoclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Pesticidas ¹ - total	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidacloprida ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total ¹	—	Bq/l	<0,04	<0,04	—	—	1	1	100%
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem</u>									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Kildore Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>ALDEIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,57	0,59	—	—	2	2	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	160	160	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,9	7,9	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio ¹	10	µg/l As	1,34	1,34	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro ¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	26	26	—	—	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,35	0,35	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	0,012	0,012	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano ¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	72	72	—	—	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	1,6	1,6	—	—	1	1	100%
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	—	mg/l K	<0,50	<0,50	—	—	1	1	100%
Selénio ¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio ¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloreto e Tricloretoeno ¹	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloretoeno ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloretoeno ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	<0,002	<0,002	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Diurão ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Ometoato ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	2,8	2,8	0	100%	1	1	100%
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem</u>									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
 (João Carlos Izidorio Marques)									

 ADC AGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: BIQUINHA/BªMUNICIPAL						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
	Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).								
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,50	0,60	—	—	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al	—	—	—	—	0	0	—
Amónio	0,50	mg/l NH4	—	—	—	—	0	0	—
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	63,1	63,1	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,1	7,1	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	—	—	—	—	0	0	—
Nitritos	0,50	mg/l NO2	—	—	—	—	0	0	—
Oxidabilidade	5	mg/l O2	—	—	—	—	0	0	—
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio ¹	10	µg/l As	0,83	0,83	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Boro ¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	—	—	—	—	0	0	—
Chumbo	10	µg/l Pb	—	—	—	—	0	0	—
Clanetos ¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cloratos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cobre	2,0	mg/l Cu	—	—	—	—	0	0	—
Crómio	50	µg/l Cr	—	—	—	—	0	0	—
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	—	—	—	—	0	0	—
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	—	—	—	—	0	0	—
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	—	—	—	—	0	0	—
Potássio	—	mg/l K	—	—	—	—	0	0	—
Selénio ¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio ¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹ :	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total:	100	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromodichlorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dibromochlorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Pesticidas ¹ - total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Indrade Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: VALE FORMOSO						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,52	0,52	—	—	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	93,4	93,4	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,6	7,6	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	0,047	0,047	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹	10	µg/l As	5,17	5,17	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro ¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio	—	mg/l Ca	13	13	—	—	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	3,3	3,3	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,17	0,17	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano ¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Dureza total	—	mg/l CaCO3	34	34	—	—	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	0,2	0,2	0	100%	1	1	100%
Magnésio	—	mg/l Mg	0,50	0,50	—	—	1	1	100%
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	2,7	2,7	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	—	mg/l K	0,62	0,62	—	—	1	1	100%
Selénio ¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹	200	mg/l Na	7,9	7,9	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹	10	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano ¹	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Tricloroetano ¹	—	µg/l	<0,3	<0,3	—	—	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	<0,002	<0,002	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total ¹	—	Bq/l	<0,04	<0,04	—	—	1	1	100%
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	13	13	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):
Não se verificaram situações de incumprimento

O Presidente do Conselho de Administração:



(João Carlos Indorio Marques)

Data da publicação: 29-11-2024

NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: JCOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):
Não se verificaram situações de incumprimento

O Presidente do Conselho de Administração:

(João Carlos Idrovo Marques)

Data da publicação: 29-11-2024

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>TORTOSENDO/ DOMINGUIÇO/ PESO/ VALES DO RIO/ COUTADA/ BARCO</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,35	0,63	—	—	6	6	100%
Alumínio	200	µg/L Al	41	200	0	100%	2	2	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 ºC	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	2	2	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	63,2	82,5	0	100%	2	2	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	2	2	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,5	7,6	0	100%	2	2	100%
Ferro	200	µg/l Fe	46	76	0	100%	2	2	100%
Manganês	50	µg/l Mn	12	12	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	1,0	1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Sabor a 25ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	0,69	0	100%	2	2	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio ¹	10	µg/l As	2,2	2,2	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro ¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	5,7	5,7	—	—	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,39	0,39	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano ¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	16	16	—	—	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	<0,50	<0,50	—	—	1	1	100%
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	—	mg/l K	<0,50	<0,50	—	—	1	1	100%
Selénio ¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio ¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	<0,002	<0,002	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	10	10	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	—	µg/l	10	10	—	—	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	6,2	6,2	0	100%	1	1	100%
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem</u>									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
 (João Carlos Izidoro Marques)									

	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: TEIXOSO/ SARZEDO (Teixoso, Borralheira do Teixoso, Gibaltar, Atalala, Terlamonte e Sarzedo)						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,35	0,88	---	---	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al	---	---	---	---	0	0	---
Amónio	0,50	mg/l NH4	---	---	---	---	0	0	---
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	64,2	64,2	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,0	7,0	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	11	11	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	---	---	---	---	0	0	---
Oxidabilidade	5	mg/l O2	---	---	---	---	0	0	---
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimônio¹	10	µg/l Sb	---	---	---	---	0	0	---
Arsénio¹	10	µg/l As	0,96	0,96	0	100%	1	1	100%
Benzeno¹	1,0	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Boro¹	1,5	mg/l B	---	---	---	---	0	0	---
Bromatos¹	10	µg/l BrO3	---	---	---	---	0	0	---
Cádmio¹	5,0	µg/l Cd	---	---	---	---	0	0	---
Cálcio	---	mg/l Ca	---	---	---	---	0	0	---
Chumbo	10	µg/l Pb	---	---	---	---	0	0	---
Cianetos¹	50	µg/l CN	---	---	---	---	0	0	---
Cloretos¹	250	mg/l Cl	---	---	---	---	0	0	---
Cloritos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cloratos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cobre	2,0	mg/l Cu	---	---	---	---	0	0	---
Crómio	50	µg/l Cr	---	---	---	---	0	0	---
1,2 - dicloroetano¹	3,0	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dureza total	---	mg/l CaCO3	---	---	---	---	0	0	---
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos¹	1,5	mg/l F	---	---	---	---	0	0	---
Magnésio	---	mg/l Mg	---	---	---	---	0	0	---
Mercurio¹	1,0	µg/l Hg	---	---	---	---	0	0	---
Nitratos¹	50	mg/l NO3	---	---	---	---	0	0	---
Níquel	20	µg/l Ni	---	---	---	---	0	0	---
Potássio	---	mg/l K	---	---	---	---	0	0	---
Selénio¹	20	µg/l Se	---	---	---	---	0	0	---
Sódio¹	200	mg/l Na	---	---	---	---	0	0	---
Sulfatos¹	250	mg/l SO4	---	---	---	---	0	0	---
Tetracloreto e Tricloreto¹:	10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Tetracloreto¹	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Tricloreto¹	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Trihalometanos - total:	100	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Clorofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromodiclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dibromoclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Pesticidas¹ - total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos¹	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa¹	0,10	mSv	---	---	---	---	0	0	---
Alfa Total¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Beta Total¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: JCOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Jzidoro Marques)									



DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ

EDITAL n.º 3/2024

ZONA DE ABASTECIMENTO: TALISCAS

3º TRIMESTRE
01 de Julho
a
30 de Setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,64	0,64	—	—	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	—	—	—	—	0	0	—
Amónio	0,50	mg/l NH4	—	—	—	—	0	0	—
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	—	—	—	—	0	0	—
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	—	—	—	—	0	0	—
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	—	—	—	—	0	0	—
Cor	20	mg/l PtCo	—	—	—	—	0	0	—
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	—	—	—	—	0	0	—
Ferro	200	µg/l Fe	—	—	—	—	0	0	—
Manganês	50	µg/l Mn	—	—	—	—	0	0	—
Nitritos	0,50	mg/l NO2	—	—	—	—	0	0	—
Oxidabilidade	5	mg/l O2	—	—	—	—	0	0	—
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	—	—	—	—	0	0	—
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	—	—	—	—	0	0	—
Turvação	4	UNT	—	—	—	—	0	0	—
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio ¹	10	µg/l As	—	—	—	—	0	0	—
Benzeno ¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Boro ¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	—	—	—	—	0	0	—
Chumbo	10	µg/l Pb	—	—	—	—	0	0	—
Cianetos ¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cloratos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cobre	2,0	mg/l Cu	—	—	—	—	0	0	—
Crómio	50	µg/l Cr	—	—	—	—	0	0	—
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	—	—	—	—	0	0	—
Enterococos	0	N/100 ml	—	—	—	—	0	0	—
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	—	—	—	—	0	0	—
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	—	—	—	—	0	0	—
Potássio	—	mg/l K	—	—	—	—	0	0	—
Selénio ¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio ¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloreto e Tricloreto ¹ :	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloreto ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloreto ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total:	100	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromodiclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dibromoclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Pesticidas ¹ - total	0,50	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Diurão ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Ometoato ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—

NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: ICoVI - Infraestruturas da Covilhã, eem

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):
Não se verificaram situações de incumprimento

O Presidente do Conselho de Administração:

(João Carlos Izidoro Marques)

Data da publicação: 29-11-2024

 ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>SOBRAL SÃO MIGUEL</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,48	0,48	---	---	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	---	---	---	---	0	0	---
Amónio	0,50	mg/l NH4	---	---	---	---	0	0	---
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	---	---	---	---	0	0	---
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	---	---	---	---	0	0	---
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	---	---	---	---	0	0	---
Cor	20	mg/l PtCo	---	---	---	---	0	0	---
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	---	---	---	---	0	0	---
Ferro	200	µg/l Fe	---	---	---	---	0	0	---
Manganês	50	µg/l Mn	---	---	---	---	0	0	---
Nitritos	0,50	mg/l NO2	---	---	---	---	0	0	---
Oxidabilidade	5	mg/l O2	---	---	---	---	0	0	---
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	---	---	---	---	0	0	---
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	---	---	---	---	0	0	---
Turvação	4	UNT	---	---	---	---	0	0	---
Antimônio ¹	10	µg/l Sb	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹	10	µg/l As	1,53	1,53	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Boro ¹	1,5	mg/l B	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	---	---	---	---	0	0	---
Chumbo	10	µg/l Pb	---	---	---	---	0	0	---
Cianetos ¹	50	µg/l CN	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	4,3	4,3	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cloratos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cobre	2,0	mg/l Cu	---	---	---	---	0	0	---
Crómio	50	µg/l Cr	---	---	---	---	0	0	---
1,2 – dicloroetano ¹	3,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/l CaCO3	---	---	---	---	0	0	---
Enterococos	0	N/100 ml	---	---	---	---	0	0	---
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	0,016	0,016	0	100%	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	---	---	---	---	0	0	---
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	1	1	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	---	---	---	---	0	0	---
Potássio	---	mg/l K	---	---	---	---	0	0	---
Selénio ¹	20	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹	200	mg/l Na	5,9	5,9	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto e Tricloroetano ¹	10	µg/l	6	6	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto ¹	---	µg/l	6	6	---	---	1	1	100%
Tricloroetano ¹	---	µg/l	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Trihalometanos - total:	100	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Clorofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromodiclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dibromoclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaciopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total ¹	---	Bq/l	<0,04	<0,04	---	---	1	1	100%
Beta Total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: JCOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Izidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>SÃO JORGE DA BEIRA</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,44	0,55	—	—	2	2	100%
Alumínio	200	µg/L Al	—	—	—	—	0	0	—
Amónio	0,50	mg/l NH4	—	—	—	—	0	0	—
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	75,8	75,8	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	—	—	—	—	0	0	—
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,5	7,5	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	—	—	—	—	0	0	—
Manganês	50	µg/l Mn	—	—	—	—	0	0	—
Nitritos	0,50	mg/l NO2	—	—	—	—	0	0	—
Oxidabilidade	5	mg/l O2	—	—	—	—	0	0	—
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio ¹	10	µg/l As	7,08	7,08	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Boro ¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	—	—	—	—	0	0	—
Chumbo	10	µg/l Pb	—	—	—	—	0	0	—
Cianetos ¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cloratos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cobre	2,0	mg/l Cu	—	—	—	—	0	0	—
Crómio	50	µg/l Cr	—	—	—	—	0	0	—
1,2 – dicloroetano ¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	—	—	—	—	0	0	—
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	—	—	—	—	0	0	—
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	—	—	—	—	0	0	—
Potássio	—	mg/l K	—	—	—	—	0	0	—
Selénio ¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio ¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹ :	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total:	100	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromodiclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dibromoclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Diurão ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Ometoato ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dose Indicativa ³	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICoVI - Infraestruturas da Covilhã, eem</u>									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
 (João Carlos Izidorio Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>PENHAS DA SAÚDE</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,28	0,39	—	—	2	2	100%
Alumínio	200	µg/L Al	—	—	—	—	0	0	—
Amónio	0,50	mg/l NH4	—	—	—	—	0	0	—
Número de colónias a 22 ºC	—	N/ml	—	—	—	—	0	0	—
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	—	—	—	—	0	0	—
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	—	—	—	—	0	0	—
Cor	20	mg/l PtCo	—	—	—	—	0	0	—
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	—	—	—	—	0	0	—
Ferro	200	µg/l Fe	—	—	—	—	0	0	—
Manganês	50	µg/l Mn	—	—	—	—	0	0	—
Nitritos	0,50	mg/l NO2	—	—	—	—	0	0	—
Oxidabilidade	5	mg/l O2	—	—	—	—	0	0	—
Cheiro a 25ºC	3	Fator de diluição	—	—	—	—	0	0	—
Sabor a 25ºC	3	Fator de diluição	—	—	—	—	0	0	—
Turvação	4	UNT	—	—	—	—	0	0	—
Antimônio ¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio ¹	10	µg/l As	—	—	—	—	0	0	—
Benzeno ¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Boro ¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	—	—	—	—	0	0	—
Chumbo	10	µg/l Pb	—	—	—	—	0	0	—
Cianetos ¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cloratos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cobre	2,0	mg/l Cu	—	—	—	—	0	0	—
Crómio	50	µg/l Cr	—	—	—	—	0	0	—
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	—	—	—	—	0	0	—
Enterococos	0	N/100 ml	—	—	—	—	0	0	—
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	—	—	—	—	0	0	—
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	—	—	—	—	0	0	—
Potássio	—	mg/l K	—	—	—	—	0	0	—
Selénio ¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio ¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloreto e Tricloretoeno ¹	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloretoeno ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloretoeno ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total:	100	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromodiclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dibromoclorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Pesticidas ¹ - total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem</u>									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
 (João Carlos Izidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>PAUL</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,58	0,85	—	—	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al	—	—	—	—	0	0	—
Amónio	0,50	mg/l NH4	—	—	—	—	0	0	—
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	81,0	81,0	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	—	—	—	—	0	0	—
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,6	7,6	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	—	—	—	—	0	0	—
Manganês	50	µg/l Mn	—	—	—	—	0	0	—
Nitritos	0,50	mg/l NO2	—	—	—	—	0	0	—
Oxidabilidade	5	mg/l O2	—	—	—	—	0	0	—
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio ¹	10	µg/l As	—	—	—	—	0	0	—
Benzeno ¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Boro ¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	—	—	—	—	0	0	—
Chumbo	10	µg/l Pb	—	—	—	—	0	0	—
Cianetos ¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cloratos	0,70	mg/l	—	—	—	—	0	0	—
Cobre	2,0	mg/l Cu	—	—	—	—	0	0	—
Crómio	50	µg/l Cr	—	—	—	—	0	0	—
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	—	—	—	—	0	0	—
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	—	—	—	—	0	0	—
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	—	—	—	—	0	0	—
Potássio	—	mg/l K	—	—	—	—	0	0	—
Selénio ¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio ¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹ :	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloroetano ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total:	100	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromofórmio	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Bromodichlorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dibromodichlorometano	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Pesticidas ¹ – total	0,50	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Diurão ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Ometoato ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: <u>ICoVI - Infraestruturas da Covilhã, eem</u>									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Izidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: <u>OURONDO</u>						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,57	0,62	—	—	2	2	100%
Alumínio	200	µg/l Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	226	226	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	6,8	6,8	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimônio ¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio ¹	10	µg/l As	—	—	—	—	0	0	—
Benzeno ¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro ¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	18	18	—	—	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos ¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,092	0,092	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	73	73	—	—	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	6,8	6,8	—	—	1	1	100%
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	—	mg/l K	1,3	1,3	—	—	1	1	100%
Selénio ¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio ¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloretoeno e Tricloroeteno ¹	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloretoeno ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloroeteno ¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	—
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	<0,002	<0,002	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	—
Clorofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Pesticidas ¹ - total	0,50	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Diurão ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Ometoato ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
M656PHOS1 ¹	0,10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total ¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	23	23	0	100%	1	1	100%
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: JCOVI - Infraestruturas da Covilhã, sem									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Izidoro Marques)									

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: ORJAIS						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,57	0,59	—	—	2	2	100%
Alumínio	200	µg/l Al	38	38	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 ºC	—	N/ml	N.D.	N.D.	—	—	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	69,7	69,7	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,1	7,1	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	16	16	0	100%	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimônio¹	10	µg/l Sb	—	—	—	—	0	0	—
Arsénio¹	10	µg/l As	1,18	1,18	0	100%	1	1	100%
Benzeno¹	1,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro¹	1,5	mg/l B	—	—	—	—	0	0	—
Bromatos¹	10	µg/l BrO3	—	—	—	—	0	0	—
Cádmio¹	5,0	µg/l Cd	—	—	—	—	0	0	—
Cálcio	—	mg/l Ca	9,3	9,3	—	—	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos¹	50	µg/l CN	—	—	—	—	0	0	—
Cloretos¹	250	mg/l Cl	—	—	—	—	0	0	—
Cloritos	0,70	mg/l	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l	0,14	0,14	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	0,020	0,020	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano¹	3,0	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Dureza total	—	mg/l CaCO3	25	25	—	—	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos¹	1,5	mg/l F	—	—	—	—	0	0	—
Magnésio	—	mg/l Mg	<0,50	<0,50	—	—	1	1	100%
Mercurio¹	1,0	µg/l Hg	—	—	—	—	0	0	—
Nitratos¹	50	mg/l NO3	—	—	—	—	0	0	—
Níquel	20	µg/l Ni	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	—	mg/l K	0,62	0,62	—	—	1	1	100%
Selénio¹	20	µg/l Se	—	—	—	—	0	0	—
Sódio¹	200	mg/l Na	—	—	—	—	0	0	—
Sulfatos¹	250	mg/l SO4	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroeteno e Tricloroeteno¹:	10	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tetracloroeteno¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Tricloroeteno¹	—	µg/l	—	—	—	—	0	0	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	<0,002	<0,002	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	<0,004	<0,004	—	—	1	1	100%
Trihalometanos – total:	100	µg/l	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100%	1	1	100%
Cloroformio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano	—	µg/l	<3	<3	—	—	1	1	100%
Pesticidas¹ – total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirrifos¹	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilaterbutilazina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa¹	0,10	mSv	—	—	—	—	0	0	—
Alfa Total¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Beta Total¹	—	Bq/l	—	—	—	—	0	0	—
Radão	500	Bq/l	49	49	0	100%	1	1	100%
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: ICQVI - Infraestruturas da Covilhã, sem									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:  (João Carlos Rêgo Marques)						Data da publicação: 29-11-2024			

 ADC ÁGUAS DA COVILHÃ	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA COVILHÃ						EDITAL n.º 3/2024		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: FERRO (Zona Baixa do Ferro)						3º TRIMESTRE 01 de Julho a 30 de Setembro		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,52	0,59	---	---	3	3	100%
Alumínio	200	µg/l Al	---	---	---	---	0	0	---
Amónio	0,50	mg/l NH4	---	---	---	---	0	0	---
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	127	127	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,0	7,0	0	100%	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	---	---	---	---	0	0	---
Manganês	50	µg/l Mn	---	---	---	---	0	0	---
Nitratos	0,50	mg/l NO2	---	---	---	---	0	0	---
Oxidabilidade	5	mg/l O2	---	---	---	---	0	0	---
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Antimônio ¹	10	µg/l Sb	---	---	---	---	0	0	---
Arsénio ¹	10	µg/l As	---	---	---	---	0	0	---
Benzeno ¹	1,0	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Boro ¹	1,5	mg/l B	---	---	---	---	0	0	---
Bromatos ¹	10	µg/l BrO3	---	---	---	---	0	0	---
Cádmio ¹	5,0	µg/l Cd	---	---	---	---	0	0	---
Cálcio	---	mg/l Ca	---	---	---	---	0	0	---
Chumbo	10	µg/l Pb	---	---	---	---	0	0	---
Cianetos ¹	50	µg/l CN	---	---	---	---	0	0	---
Cloratos ¹	250	mg/l Cl	---	---	---	---	0	0	---
Cloritos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cloratos	0,70	mg/l	---	---	---	---	0	0	---
Cobre	2,0	mg/l Cu	---	---	---	---	0	0	---
Crómio	50	µg/l Cr	---	---	---	---	0	0	---
1,2 - dicloroetano ¹	3,0	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dureza total	---	mg/l CaCO3	---	---	---	---	0	0	---
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹	1,5	mg/l F	---	---	---	---	0	0	---
Magnésio	---	mg/l Mg	---	---	---	---	0	0	---
Mercurio ¹	1,0	µg/l Hg	---	---	---	---	0	0	---
Nitratos ¹	50	mg/l NO3	---	---	---	---	0	0	---
Níquel	20	µg/l Ni	---	---	---	---	0	0	---
Potássio	---	mg/l K	---	---	---	---	0	0	---
Selénio ¹	20	µg/l Se	---	---	---	---	0	0	---
Sódio ¹	200	mg/l Na	---	---	---	---	0	0	---
Sulfatos ¹	250	mg/l SO4	---	---	---	---	0	0	---
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹ :	10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Tetracloroetano ¹	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Tricloroetano ¹	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Trihalometanos - total:	100	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Clorofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromofórmio	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Bromodiclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Dibromoclorometano	---	µg/l	---	---	---	---	0	0	---
Pesticidas ¹ - total	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Clorpirifos ¹	0,10	µg/l	<0,0300	<0,0300	0	1	1	1	100%
Desetilaterbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Diurão ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Imidaclopride ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Ometoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Terbutilazina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Dimetenamida-P ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Metribuzina ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
M656PH051 ¹	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	1	1	1	100%
Dose Indicativa ¹	0,10	mSv	---	---	---	---	0	0	---
Alfa Total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Beta Total ¹	---	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	---	---	---	---	0	0	---
NOTA 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: ICOVI - Infraestruturas da Covilhã, eem									
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração:						Data da publicação: 29-11-2024			
(João Carlos Izidoro Marques)									

COVILHÃ natal com ARTE

*Aldeia Natal
Ateliês
Espetáculos
Mercadinho
Pista de Gelo*



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística / ADC - Águas da Covilhã, E. M. | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.